

## Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal



**Fase 3A** | Versão Final do Plano

**Volume IV – Relatório Ambiental Preliminar**





## ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Relatório

Volume II – Regulamento

Volume III – Programa de Execução

**Volume IV – Relatório Ambiental Preliminar**

Volume V – Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica

Volume VI – Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional

Volume VII - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

## ÍNDICE DE PLANTAS

Planta 01 – Planta de Enquadramento

Planta 02 – Planta da Situação Existente

Planta 03 – Planta de Ordenamento do concelho

Planta 04 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Alandroal

Planta 05 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Terena

Planta 06 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Santiago Maior

Planta 07 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Aldeia de Ferreira

Planta 08 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Cabeça de Carneiro

Planta 09 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Hortinhas

Planta 10 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Juromenha

Planta 11 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Marmelos

Planta 12 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Mina do Bugalho

Planta 13 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Monte Juntos

Planta 14 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Orvalhos

Planta 15 – Planta de Ordenamento do perímetro urbano de Rosário

Planta 16 – Planta de Estrutura Ecológica Municipal

Planta 17 – Planta de Condicionantes

Planta 18 – Planta de Condicionantes - Proposta de Reserva Agrícola Nacional

Planta 19 – Planta de Condicionantes - Proposta de Reserva Ecológica Nacional

Planta 20 – Planta de Zonamento Acústico

Planta 21 – Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos





## ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>9</b>
<b>2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE</b> .....	<b>11</b>
<b>3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
3.1. ANTECEDENTES .....	15
3.2. SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CONCELHO DE ALANDROAL – PROBLEMÁTICAS E OPORTUNIDADES .....	16
3.3. ESTRATÉGIA DO PDM – QUESTÕES ESTRATÉGICAS .....	18
<b>4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO</b> .....	<b>19</b>
4.1. INTRODUÇÃO .....	19
4.2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO .....	20
4.3. FATORES AMBIENTAIS .....	21
4.4. QUESTÕES ESTRATÉGICAS .....	22
4.5. SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO .....	22
<b>5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL</b> .....	<b>27</b>
5.1. INTRODUÇÃO .....	27
<b>5.2. FCD 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b> .....	<b>28</b>
5.2.1. Introdução .....	28
5.2.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais .....	28
5.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano .....	30
<b>5.3. FCD 2 – REFORÇO POPULACIONAL, ESTRUTURAÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA</b> .....	<b>32</b>
5.3.1. Introdução .....	32
5.3.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais .....	32
5.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano .....	36
<b>5.4. FCD 3 – ATIVIDADES ECONÓMICAS</b> .....	<b>37</b>
5.4.1. Introdução .....	37
5.4.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais .....	37
5.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano .....	41
<b>5.5. FCD 4 – PATRIMÓNIO E PAISAGEM</b> .....	<b>42</b>
5.5.1. Introdução .....	42
5.5.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais .....	44
5.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano .....	46

<b>5.6. FCD 5 – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS</b> .....	<b>47</b>
5.6.1. Introdução .....	47
5.6.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais .....	47
5.6.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano.....	49
<b>6. DIRECTRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (PLANO DE SEGUIMENTO)</b> .....	<b>51</b>
<b>6.1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>51</b>
<b>6.2. MEDIDAS DE CONTROLO</b> .....	<b>51</b>
<b>7. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS</b> .....	<b>53</b>
<b>8. SINTESE CONCLUSIVA</b> .....	<b>57</b>

## ANEXOS

Anexo I - Descrição dos Planos e Programas que Compõem o Quadro de Referência Estratégico

Portugal 2020 – Acordo de Parceria .....	61
Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020 .....	63
Plano de Ação 2014-2020 da Associação Transfronteiriça de Alqueva .....	66
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável .....	68
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade .....	69
Estratégia Nacional para a Floresta .....	70
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios .....	71
Programa Nacional das Alterações Climáticas .....	72
Estratégia Nacional para a Energia .....	73
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética .....	74
Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação .....	75
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural/Programa de Desenvolvimento Rural (2007-2013).....	76
Plano Estratégico Nacional para o Turismo.....	77
Plano Regional de Inovação do Alentejo .....	78
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território .....	79
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo .....	81
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central .....	84
Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana .....	86
Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão .....	87
Plano Sectorial da Rede Natura 2000.....	89
Plano Rodoviário Nacional 2000 .....	91
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil .....	92

Anexo II - Verificação da interferência/contributo das objetivos estratégicos da revisão do PDM para a concretização do QRE

Anexo III – Lista de acrónimos





## FIGURAS

Figura 2.1   Metodologia e Faseamento para a Execução do Relatório Ambiental da Revisão do PDM de Alandroal .....	14
Figura 4.1   Seleção dos Fatores Críticos de Decisão .....	19

## QUADROS

Quadro 3.1   Problemáticas e Oportunidades associadas ao desenvolvimento do concelho e à revisão do PDM .....	16
Quadro 4.1   Seleção do Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Revisão do PDM de Alandroal .....	21
Quadro 4.2   Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão, critérios e indicadores .....	23
Quadro 4.3   Seleção dos Fatores Críticos de Decisão .....	25
Quadro 5.1   FCD 1 – Conservação da Natureza: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais .....	29
Quadro 5.2   FCD 1 – Conservação da Natureza – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão .....	30
Quadro 5.3   FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais .....	33
Quadro 5.4   FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão .....	36
Quadro 5.5 - FCD 3 – Atividades Económicas: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais .....	38
Quadro 5.6   FCD 3 – Atividades Económicas – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão .....	41
Quadro 5.7   FCD 4 – Património e paisagem: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais .....	45
Quadro 5.8   FCD 4 – Património e paisagem – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão .....	46
Quadro 5.9   FCD 5 – Riscos Naturais e Tecnológicos: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais .....	48
Quadro 5.10   FCD 5 – Riscos Naturais e Tecnológicos – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão .....	49
Quadro 6.1   Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão .....	51
Quadro 7.1   Síntese dos Pareceres ao RDA e respetiva ponderação .....	54

## INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

<b>Cliente</b>	Câmara Municipal de Alandroal
<b>Referência do Projeto</b>	E17133
<b>Descrição do Documento</b>	Relatório Ambiental Preliminar
<b>Fase</b>	3A – Versão Final do Plano
<b>Versão</b>	2
<b>Referência do Ficheiro</b>	E17133_PDM_F3A_RE_IV_RAP.docx
<b>N.º de Páginas</b>	102
<b>Autores</b>	Equipa do Plano
<b>Outras Contribuições</b>	
<b>Diretor de Projeto</b>	Romana Rocha
<b>Data</b>	24 abril 2015

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

<b>Versão</b>	<b>Fase</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
1	3	20 fevereiro 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública
2	3A	24 abril 2015	Versão Final do Plano para Discussão Pública, incluindo as alterações indicadas no Parecer Final da Comissão de Acompanhamento





## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o Relatório Ambiental Preliminar da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alandroal, visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho procede à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente), determinando a necessidade de elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica aplicada à Revisão de Planos Diretores Municipais.

O Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT) (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro) define na alínea c) do número 2 do artigo 86.º, que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

A estrutura adotada para o presente documento procura responder à legislação referenciada, assim como às orientações metodológicas constantes do Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais do Ordenamento do Território (2008), editado pela Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e do Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (2007) de Maria do Rosário Partidário, editado pela Agência Portuguesa do Ambiente, e organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2, são apresentados os objetivos e metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).
- No capítulo 3, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alandroal.
- No capítulo 4 procede-se à apresentação dos elementos que fundamentam a seleção dos Fatores Críticos de Decisão (FCD): Quadro de Referência Estratégico, Fatores Ambientais e Questões Estratégicas.
- No capítulo 5, é apresentada a Avaliação Ambiental estruturada em torno dos FCD, através da situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais e efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão.
- No capítulo 6, são apresentadas as diretrizes para a implementação e monitorização da AAE, ou seja o plano de seguimento.
- No capítulo 7, é apresentada a síntese da informação disponível, entidades consultadas e resultados das consultas.
- No capítulo 8, são apresentadas as conclusões.



## 2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A Avaliação Ambiental é definida pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, como “a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

A metodologia adotada para a Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Alandroal, aqui apresentada, segue o disposto no mencionado Decreto-Lei, considerando ainda as orientações constantes dos Guias mencionados no capítulo introdutório.

O “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” estabelece, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, os seguintes objetivos para os procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE):

### **Do ponto de vista ambiental:**

- “Avaliar efeitos significativos no ambiente decorrentes da execução das soluções consagradas no plano;
- Ponderar antecipadamente e antes da decisão final, os efeitos eventualmente significativos sobre o ambiente, de modo a serem tidos em conta nas opções políticas e nas soluções técnicas preconizadas pelo plano;
- Introduzir e potenciar a adoção no plano de soluções inovadoras e mais eficazes do ponto de vista ambiental.”

### **Do ponto de vista das boas práticas do planeamento territorial:**

- “Reintroduzir ou potenciar a utilização de metodologias próprias das boas práticas de planeamento, baseadas na melhor identificação dos objetivos e dos desafios de desenvolvimento e transformação do território abrangido pelo plano e na formulação e ponderação de diferentes opções de solução e dos respetivos benefícios e inconvenientes;
- Identificar os atores das transformações territoriais e clarificar as respetivas responsabilidades na elaboração e na execução do plano e nos processos de decisão inerentes, bem como na implementação de medidas mitigadoras dos efeitos negativos no ambiente.”

### **Dos pontos de vista do ambiente e do planeamento territorial:**

- “Fomentar a interatividade entre as entidades com responsabilidades ambientais específicas e as que intervêm na elaboração e acompanhamento do plano;
- Reforçar o exercício da cidadania pela sociedade civil, fomentando uma maior participação do público;
- Gerar condições de igualdade entre os promotores relativamente aos novos procedimentos, contribuindo para uma maior qualidade do plano e a melhor defesa do interesse público;

- *Otimizar o processo de planeamento, integrando as considerações de ordem ambiental, social, cultural e económica nas opções do plano e no desenvolvimento das respetivas soluções técnicas;*
- *Avaliar, em momento prévio, os efeitos decorrentes da execução do plano, contribuindo para uma maior agilidade noutros procedimentos que tenham lugar em momento ulterior à aprovação do plano;*
- *Dar atenção especial às metodologias participativas de acompanhamento a serem implementadas ao longo da elaboração do plano;*
- *Criar dinâmicas dos atores-chave visando uma coresponsabilização alargada;*
- *Criar plataformas de articulação e partilha de diferentes tipos de conhecimento especializado e sectorial, permitindo decisões mais fundamentadas e colaborativas e promover uma melhor compreensão dos cidadãos quanto às decisões tomadas ou a tomar. “*

Estes objetivos serão necessariamente adaptados à AAE da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal, assim como o faseamento proposto pelo “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”.

A boa prática da AAE aconselha que a Avaliação Ambiental seja desenvolvida de uma forma integrada com a elaboração de propostas sobre as quais incide, com o objetivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objetivos de sustentabilidade.

No presente caso, o procedimento de AAE iniciou-se quando ainda se encontra em curso a Fase 1 da Revisão do PDM de Alandroal, permitindo, assim, a incorporação das orientações da Avaliação Ambiental desde o início do processo.

A Figura 2.1. representa o faseamento da AAE que, devidamente articulado com o processo de revisão do PDM de Alandroal, incorpora as 5 etapas (A a E) definidas pelo “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”:

- Fase A: Definição do Âmbito e dos Objetivos;
- Fase B: Identificação dos Efeitos Significativos e das Alternativas;
- Fase C: Elaboração do Relatório Ambiental;
- Fase D: Consulta Pública, aprovação do Plano e do Relatório Ambiental e emissão da Declaração Ambiental;
- Fase E: Execução e Monitorização da AAE.

de modo que:

- A Fase 1 (Fase A do Guia) traduz-se no Relatório de Definição de Âmbito (que constitui o presente documento), que foi submetido a parecer por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)<sup>1</sup> no prazo de 20 dias, apresentando a metodologia para a AAE e a estrutura do Relatório Ambiental.

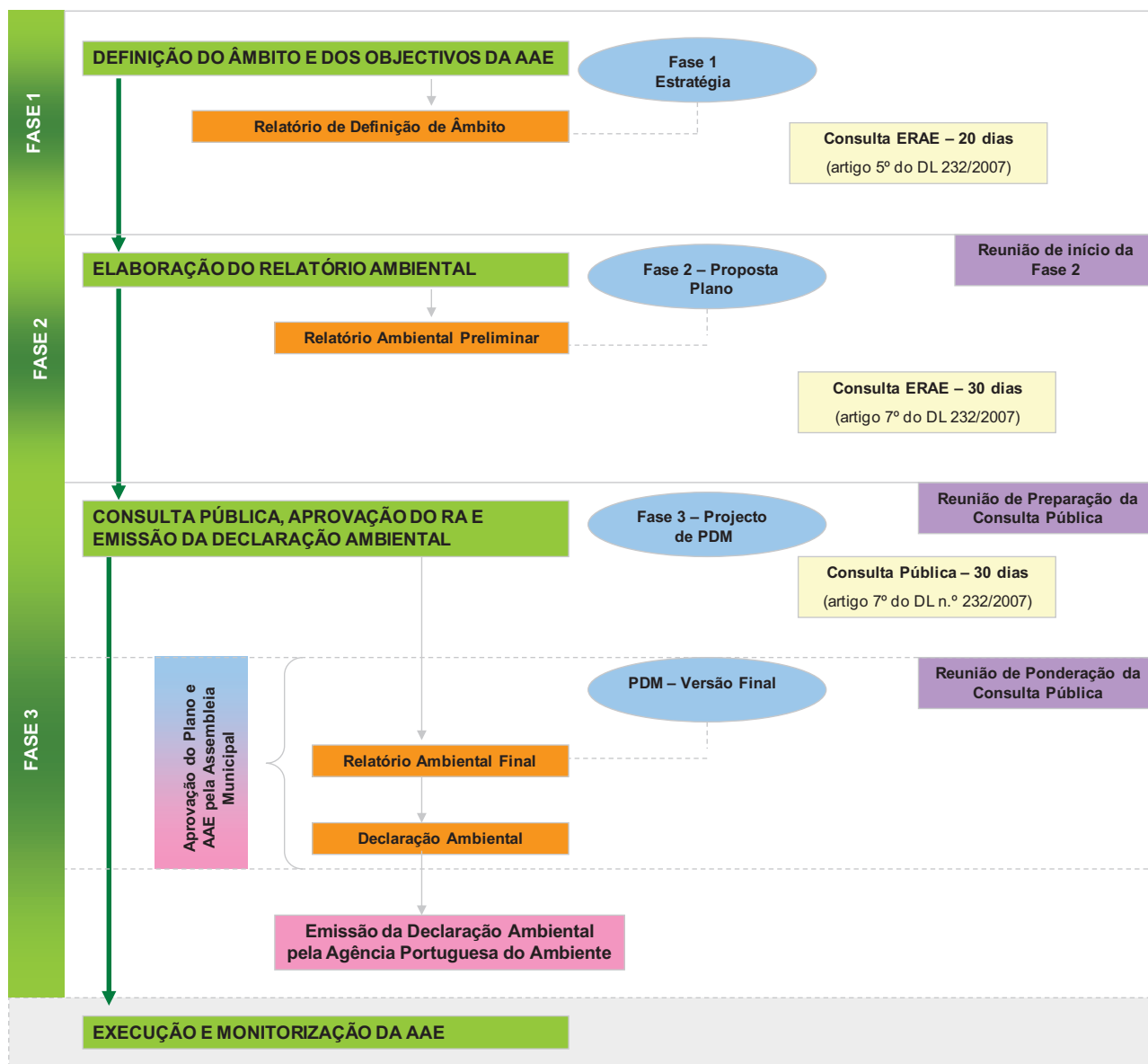
<sup>1</sup> As entidades com responsabilidades ambientais específicas devem, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, ser consultadas sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental.





- A Fase 2 (Fases B e C do Guia) corresponde à elaboração do Relatório Ambiental Preliminar (que constitui o presente documento), e que será submetido a parecer das ERAE, no prazo de 30 dias.
- A Fase 3 (Fase D do Guia) corresponde ao acompanhamento da Discussão Pública e à elaboração da versão final do Relatório Ambiental e da Declaração Ambiental (incluindo os devidos contributos na elaboração da versão final da Proposta de Plano), com a qual termina o trabalho da Equipa Técnica.
- A execução e monitorização da AAE, correspondente à Fase E do Guia, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Alandroal.

Figura 2.1 | Metodologia e Faseamento para a Execução do Relatório Ambiental da Revisão do PDM de Alandroal



Legenda:



\*ERAE: Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas



### 3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

---

#### 3.1. ANTECEDENTES

O município de Alandroal estende-se por 543K m<sup>2</sup>, integrando a NUT II do Alentejo, região pautada por uma acentuada depressão demográfica.

De acordo com o relatório de “Fundamentação da Revisão do Plano”<sup>2</sup>, o PDM de Alandroal (ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 150/97, de 15 de setembro) revela as vicissitudes associadas aos “PDM de 1ª Geração”, particularmente:

- *“Inexperiência generalizada;*
- *Obrigatoriedade/rapidez de execução;*
- *Deficiente reflexão sobre as realidades intervencionadas;*
- *Produção de documentos formais, sem visão estratégica, quase exclusivamente direccionados para o zonamento dos solos e regimes de edificabilidade;*
- *Deficiente fundamentação destes mesmos zonamentos e edificabilidades, em termos económicos, socioculturais e ambientais.”*

Enquadra-se, assim, a oportunidade de revisão do PDM, respondendo aos imperativos de *obrigatoriedade de revisão do PDM, no prazo máximo de 10 anos após a sua entrada em vigor, da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respetiva elaboração, do novo quadro legal (...) e da desatualização da cartografia utilizada.*

Simultaneamente, impõe-se a necessidade de avaliar e compatibilizar o modelo de desenvolvimento e ordenamento definido no PDM, com os planos aprovados desde então, destacando-se:

- A alteração do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (POAAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2005, de 4 de agosto (a primeira versão deste plano tinha sido aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, de 13 de maio).
- O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, que veio revogar o Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármoreos (PROZOM) e o Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira de Alqueva (PROZEA), aprovados, respetivamente, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2002, de 8 de maio e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2002, de 9 de abril.

---

<sup>2</sup> Elaborado pelos serviços técnicos da Câmara, nos termos do disposto na Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

### 3.2. SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CONCELHO DE ALANDROAL – PROBLEMÁTICAS E OPORTUNIDADES

No âmbito da Revisão do PDM de Alandroal, foi efetuada a caracterização e diagnóstico do concelho, considerando um conjunto alargado de estudos sectoriais, assim como a avaliação do PDM em vigor, de modo que se procede, no presente ponto, à identificação das principais problemáticas e oportunidades associadas ao desenvolvimento do concelho e à revisão do PDM.

**Quadro 3.1 | Problemáticas e Oportunidades associadas ao desenvolvimento do concelho e à revisão do PDM**

Problemáticas
Inserção regional num contexto de desertificação demográfica.
Tendência de decréscimo demográfico, fortemente influenciada, desde a década de 50, por uma dinâmica migratória negativa.
Agravamento do envelhecimento da população, diminuição da taxa de natalidade e aumento da taxa de mortalidade.
Tendência generalizada de redução da dimensão média das famílias.
Nível educacional da população concelhia condicionado pelo aumento do envelhecimento, taxa de analfabetismo (21,03%), superior à média nacional (9,0%).
Situação relativamente periférica em termos de acessibilidades à rede viária regional e nacional, embora o concelho seja servido pela A6, que, integrando o IP7, constitui uma via de atravessamento do País e de ligação a Espanha.
Albufeira de Lucefécit, em 2009, foi classificada na classe D – Má, devido ao parâmetro oxidabilidade, classificação esta que indica uma qualidade de água “mediocre”, apenas potencialmente apta para irrigação, arrefecimento e navegação, na qual a vida piscícola pode subsistir, mas de forma aleatória.
Desde 2006 que o número de empresas sedeadas no concelho de Alandroal tem apresentado uma tendência decrescente na ordem dos 16% entre 2006 e 2009.
Reduzida oferta de alojamento turístico, sendo evidente a necessária aposta nesta área.
As maiores dificuldades no serviço de abastecimento público: antiguidade de alguns dos elementos, nomeadamente das adutoras nas quais são frequentes as roturas.
Redes de drenagem problemáticas: existência de um elevado número de redes unitárias.
Presença de pequenos aglomerados urbanos sem tratamento de efluentes, nomeadamente, Lajes, Seixo, Faleiros, Monte Abaixo, Malhada Alta.
A estrutura urbana assenta numa rede de lugares desequilibrada em termos demográficos, e demasiado concentrada em duas freguesias: na sede de concelho e freguesia de Santiago Maior designadamente nos lugares de Aldeia da Venda, Casas Novas, Cabeça de Carneiro e Pias.
É significativo o número de referências que correspondem a sítios destruídos ou que se encontram em mau estado de conservação, sobretudo devido à intensidade de ocupação antrópica do solo.





### Oportunidades

Inserção no sistema urbano da sub-região do Alentejo Central e da Zona de Alqueva.

A paisagem é dominada por um mosaico diversificado de cariz agrícola apresentando igualmente áreas extensas de vegetação com interesse para conservação.

O regadio surge com presença sobretudo na envolvente de Juromenha e da Albufeira de Lucefécit.

Grande parte da sua área está ocupada por montados (de sobre e azinho) e azinhais/sobreirais, de valor Elevado e Muito Elevado. A estas formações acrescem as áreas de galeria ripícola e as formações rupícolas, de valor Muito Elevado e de matos e matagais, de valor Elevado.

No âmbito da atividade agrícola destaque para o aproveitamento hidroagrícola do Lucefécit que abrange uma área de 1.179 hectares, dos quais 229 hectares da 1ª fase são regados por gravidade e os restantes 950 hectares da 2ª fase são regados por aspersão. Na zona respeitante à 1ª fase da Obra são ainda regados fora do perímetro de rega cerca de 120 hectares na qualidade de utente a título precário.

Elevado potencial para a atividade silvo pastoril e para a produção de produtos de denominação de origem protegida.

Elevado potencial para o desenvolvimento da atividade cinegética, associada ao montado.

Elevado potencial da atividade piscícola associada às águas interiores.

Integração do concelho na Área Cativa e no Eixo das Rochas Ornamentais (identificado no PROT Alentejo), traduzindo-se em termos de potencialidades para o desenvolvimento do sector dos mármoreis na vertente extrativa e transformadora.

Desenvolvimento turístico associado à albufeira do Alqueva e aos valores.

Oferta de infraestruturas e equipamentos desportivos e culturais.

Ligações ao nível regional que apresentam boas acessibilidades, nomeadamente as ligações a Vila Viçosa, Borba (através da EN255) e Redondo (EN 373).

Um dos concelhos alentejanos onde decorreu um maior número de intervenções arqueológicas de salvamento ou minimização de impactes resultantes da implementação de projetos.

Destaca-se entre o património arquitetónico o edificado de cariz religioso, devido ao seu elevado número, valor, singularidade e estética. Acresce ainda, que genericamente a origem medieval dos atuais centros urbanos do concelho, teria como ponto central a Igreja.

Entre o património de cariz etnográfico salienta-se a rusticidade dos materiais e a antiguidade das técnicas construtivas da arquitetura popular.

Regista-se a importância do povoamento rural, estruturado em montes ou alcarias e um conjunto muito diversificado de infraestruturas tradicionais de apoio às atividades agro-pastoris e transformadoras (fornos, fornalhas, chafurdos, currais, galinheiros, eiras).

Finalmente, a abundância de moinhos de água ou azenhas reflete a importância que outrora teve o aproveitamento da água dos rios e ribeiras que atravessam o concelho (embora muitas destas estruturas estejam atualmente ao abandono ou submersas).

Taxa de atendimento de abastecimento de água no concelho de Alandroal na ordem dos 100%, mas ocorrência de problemas relacionados com a falta de manutenção/ reabilitação dos sistemas (as condutas apresentam idades muito elevadas).

Necessidade de intervenção nas zonas que se encontram desprovidas de rede de águas residuais domésticas, e nos sistemas sem soluções de tratamento adequadas. Verifica-se que 95% da população atual é servida por redes de drenagem de água, e 90% da população da área de intervenção se encontra servida por soluções de tratamento de águas residuais.

### 3.3. ESTRATÉGIA DO PDM – QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Na Fase 1 da Revisão do PDM de Alandroal, considerando a caracterização e diagnóstico efetuados, foi já delineada a estratégia de desenvolvimento do concelho. Esta traduz-se em quatro Objetivos Estratégicos que consubstanciam as Questões Estratégicas (QE) da Revisão do PDM.

#### **A – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais**

- A1. Articular e potenciar o habitat Montado com as atividades relacionadas com a produção pecuária, preferencialmente ovina – promoção conjunta
- A2. Potenciar o valor cénico e ecológico do Montado e de áreas de vegetação rupícola, em articulação com património arqueológico visitável (como monumentos megalíticos e povoados fortificados)
- A3. Diversificar a base económica e desenvolver o tecido empresarial local
- A4. Desenvolver e afirmar a agricultura de regadio e as agroindústrias

#### **B – Promoção da diversificação da oferta turística – Valorização dos pontos notáveis do concelho, Juromenha e o Vale Sagrado do Luceférit**

- B1 - Promover a valorização e divulgação dos pontos notáveis do concelho, designadamente Juromenha e o Vale Sagrado do Luceférit
- B2. Desenvolver atividades turísticas e de lazer
- B3. Aumentar a capacidade de alojamento turístico

#### **C – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana**

- C1. Regeneração e reabilitação urbana nos aglomerados urbanos por oposição à promoção da expansão urbana
- C2. Controlar a edificação urbana dispersa

#### **D – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas**

- D1. Criar novas plataformas/meios de comunicação e promoção
- D2. Associar equipamentos existentes a espaços interpretativos do património cultural e natural
- D3. Desenvolver rotas e percursos temáticos identificados através de sinalética adequada
- D4. Estabelecer as condições adequadas ao desenvolvimento da atividade industrial, nomeadamente a da fileira das Rochas Ornamentais



## 4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

### 4.1. INTRODUÇÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão<sup>3</sup> (FCD) constituem os temas fundamentais de decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar e estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos em AAE, resultando de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas do Plano e dos Fatores Ambientais (Figura 4.1), através de:

- Identificação dos Fatores Ambientais (FA), nomeadamente as legalmente definidas no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho.
- Identificação das questões estratégicas fundamentais a atender na Revisão do PDM, que configuram a conjuntura estratégica e linhas de força às quais o PDM tem de dar resposta.
- Identificação do quadro de referência estratégica (QRE), que estabelece o enquadramento com outros planos e programas com os quais o PDM estabelece relações.

Figura 4.1 | Seleção dos Fatores Críticos de Decisão



<sup>3</sup> Conceito apresentado em Partidário, Maria do Rosário (2007) – Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Orientações Metodológicas, Agência Portuguesa do Ambiente, 2007.

## 4.2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A definição do Quadro de Referência Estratégico (QRE) estrutura-se nas seguintes etapas:

- Seleção dos planos e programas que compõem o QRE para a AAE da Revisão do PDM de Alandroal, considerando as características ambientais do concelho, as questões abordadas na revisão do PDM e o seu enquadramento a nível suprarregional;
- Análise do QRE, que inclui as orientações de política nacional e europeia e metas de longo prazo, resultando de uma análise dos documentos de referência que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região;
- Análise da coerência da estratégia do PDM com o QRE, com base no cruzamento das orientações do QRE com as questões estratégicas do PDM, identificadas no capítulo 3, as quais concretizam as intenções e âmbito com implicações ambientais em termos de uso ou afetação de recursos.

A construção do QRE para a AAE da Revisão do PDM de Alandroal visa avaliar a relação do PDM com outros planos e programas pertinentes, e o cumprimento dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos pelos mesmos.

O “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos de Ordenamento do Território” refere que devem ser consideradas, neste âmbito, as orientações estratégicas constantes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), apontando ainda um conjunto de outros documentos de referência.

No Quadro 4.1 encontram-se representados os documentos que consubstanciam o QRE da presente AAE, incluindo uma seleção dos documentos de referência, assim como dos documentos que procedem ao seu enquadramento regional ou outros relacionados.

No Anexo I do presente relatório procede-se à apresentação e descrição dos planos e programas que compõem o QRE.



Quadro 4.1 | Seleção do Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Revisão do PDM de Alandroal

Planos e Programas
Portugal 2020 – Acordo de Parceria
Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020
Plano de Ação 20014-2020 da ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)
Programa Nacional das Alterações Climáticas (PNAC)
Estratégia Nacional para a Energia (ENE)
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural / Programa de Desenvolvimento Rural (2007-2013)
Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT)
Plano Regional de Inovação do Alentejo (PRIA)
Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC)
Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana (PBH do Guadiana)
Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão (POAAP)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)
Plano Rodoviário Nacional (PRN2000)

No Anexo II procede-se à análise da coerência entre as QE e as orientações e objetivos dos planos e programas que constituem o QRE. A análise do Quadro revela a coerência entre as QE e o QRE, o que permite antever a importância da Revisão do PDM para a concretização dos objetivos e metas ambientais de carácter nacional e regional a partir dos quais a revisão do PDM será analisada estrategicamente.

A definição dos FCD atende ao conjunto de orientações contidas no QRE, assegurando assim, uma avaliação global e pormenorizada do cumprimento dos objetivos do QRE no âmbito da Revisão do PDM.

### 4.3. FATORES AMBIENTAIS

Os Fatores Ambientais (FA) que definem o âmbito ambiental relevante estão definidos na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, e são:

- Biodiversidade;
- População;

- Saúde humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Fatores climáticos;
- Bens materiais;
- Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico e a paisagem.

Os FA a analisar são selecionados conforme a sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise da Revisão do PDM, e assim integrados na definição dos FCD.

#### **4.4. QUESTÕES ESTRATÉGICAS**

Atendendo à forte correspondência entre as problemáticas e oportunidades identificadas no Quadro 3.2, e a estratégia definida para o concelho (também apresentada no capítulo anterior), fazem se corresponder os Objetivos Estratégicos da Revisão do PDM de Alandroal às Questões Estratégicas:

- A – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais.
- B – Promoção da diversificação da oferta turística.
- C – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana.
- D – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas.

#### **4.5. SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO**

No âmbito da AAE da Revisão do PDM de Alandroal foram propostos 5 Fatores Críticos para a Decisão, que conjuntamente com os indicadores associados, foram objeto de parecer por parte das ERAE, daí resultando a seguinte proposta.



Quadro 4.2 | Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão, critérios e indicadores

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	Critérios	Indicadores
<b>Conservação da Natureza</b>	Distribuição das espécies de fauna com estatuto de ameaça em Portugal	Extensão e dimensão das manchas
	Diversidade global e diversidade de espécies com estatuto legal de proteção	N.º de espécies
	Conservação dos montados de azinho	Extensão dos habitats
<b>Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida</b>	Estrutura demográfica	Evolução da população residente (n.º de hab. e %) Índice de envelhecimento
	Organização territorial	N.º, tipologia e capacidade dos equipamentos coletivos Ocorrência de funções centrais Ligações diretas por via rodoviária N.º de acidentes de viação com vítimas e n.º de vítimas em acidentes de viação, 2007-2011 Extensão de vias na área do concelho Níveis de serviço das redes nacionais e regionais existentes no concelho
	Qualidade Ambiental	Nível de cobertura das redes de abastecimento e saneamento Tratamento e destino final de resíduos urbanos, 2011
	Requalificação urbana	N.º de alojamentos vagos e % do total Edifícios licenciados e concluídos em construções novas, 2002-2011 Reserva de solo urbanizável (excluindo áreas consolidadas e comprometidas)
<b>Atividades Económicas</b>	Agricultura de regadio, agroindústrias e economia rural	Superfície Agrícola Útil (SAU) e n.º de explorações Efetivo pecuário Área do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit N.º de beneficiários e culturas principais do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit Produtos com Indicações Geográficas e Denominação de Origem Protegida Emprego nas empresas ancoradas nos recursos naturais do concelho
	Espaços de indústria extrativa, acolhimento de indústria transformadora e de serviços	Estabelecimentos industriais Espaços industriais existentes e respetiva taxa de ocupação Áreas de recursos geológicos
	Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer	Alojamento turístico (empreendimentos turísticos e alojamento local) Percurso e rotas turísticas temáticas

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	Critérios	Indicadores
	Potencial humano	Taxa de analfabetismo N.º de desempregados Taxa de desemprego
<b>Património e Paisagem</b>	Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico	Património classificado ou em vias de classificação Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico objeto de levantamento/ inventário Valorização e promoção de valores culturais (monumentos, sítios e conjuntos) e zonas paisagísticas culturalmente relevantes Fatores de risco para o património cultural e paisagem
<b>Riscos Naturais e Tecnológicos</b>	Riscos Naturais	Ocorrência de ondas de calor e de secas Ocorrência de cheias e inundações Principais acidentes tectónicos com registo de movimentação (nos últimos dois milhões de anos)
	Riscos Tecnológicos	Número de acidentes rodoviários, vítimas mortais e feridos graves
	Riscos Mistos	N.º de incêndios florestais e área percorrida por incêndios

No Quadro 4.3 é apresentada a correspondência dos FCD para os elementos que, como já referido, estão na base da sua seleção, designadamente:

- FA, definidos pela alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
- QRE, com a indicação dos planos e programas (analisados no capítulo 4), com maior interferência em cada fator ambiental.
- QE, representadas através das Objetivos Estratégicos da Revisão do PDM de Alandroal.





Quadro 4.3 | Seleção dos Fatores Críticos de Decisão

Fatores Críticos de Decisão (FCD)	Fatores Ambientais (FA)	Quadro de Referência Estratégico (QRE) *	Questões Estratégicas (QE) **
<b>Conservação da Natureza</b>	Biodiversidade Fauna / Flora	PRODER / ENCNB / Portugal 2020 / PATGL / POAAP / PENT / PROTA / POAR / PROFAC / PBH Guadiana / PSRN2000 / PANCD	A / C
<b>Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida</b>	População Saúde Humana Bens Materiais Solo / Água Atmosfera Fatores Climáticos Paisagem	Portugal 2020 / POR Alentejo / PROT Alentejo / PRODER / ENF / PNDFCI / PBH Guadiana / PRN2000 / PANCD	B / D
<b>Atividades Económicas</b>	População Solo / Água Bens materiais	Portugal 2020 / POR Alentejo / ENDS / ENCNB / PRODER / PENT / PROT Alentejo / PBH Guadiana / PSRN2000 / PRN2000 / PANCD	B / C / D
<b>Património e Paisagem</b>	Património Cultural Paisagem	Portugal 2020 / POR Alentejo / ENDS / ENCNB / PANCD	A / D
<b>Riscos Naturais e Tecnológicos</b>	População Saúde humana Solo / Água Atmosfera Fatores climáticos Bens materiais Flora	Portugal 2020 / POR Alentejo / ENDS / ENF / PNDFCI / PNAC / PANCD / PNPOT / PROT Alentejo / PROF AC / PBH Guadiana / POAAP / PRN2000	A / C

\* Siglas identificadas no Glossário, Anexo III.

\*\* A – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais. B – Promoção da diversificação da oferta turística. C – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana. D – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas.



## 5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

---

### 5.1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo pretende-se dar cumprimento ao disposto nas alíneas b), c), e) e g) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que enumeram os elementos que devem constar do Relatório Ambiental.

Uma vez identificados no capítulo anterior os FCD (considerando as propostas efetuadas pelas ERAE, apresentadas de forma sintética no capítulo 7), os mesmos são utilizados para balizar a avaliação ambiental da Revisão do PDM.

Procede-se então à avaliação por FCD dos seguintes elementos:

- Apresentação dos objetivos de sustentabilidade, respetivos critérios e indicadores, que foram definidos no Relatório de Definição de Âmbito, em função da sua relevância para a avaliação ambiental do plano, considerando as estratégias definidas nos documentos de referência para as diferentes áreas abordadas e as características específicas do território em estudo.
- Caracterização da situação atual e evolução prevista na ausência de Plano e identificação de problemas ambientais. É de notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da AAE, que permitam avaliar a sustentabilidade das propostas da Revisão do PDM de Alandroal, contribuindo para a tomada de decisão.
- Abordagem dos efeitos decorrentes da implementação do plano, que é efetuada através da análise:
  - Das oportunidades decorrentes da Revisão do PDM, em termos de sustentabilidade ambiental, na qual é avaliada a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como para a resolução dos problemas ambientais identificados no capítulo anterior;
  - Dos riscos decorrentes da Revisão do PDM, avaliando os potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação da estratégia.
  - Proposta de medidas de planeamento e gestão, ou seja as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Estas correspondem à integração de um conjunto de medidas na concretização da Revisão do PDM Alandroal que se articulam com as orientações decorrentes da AAE.
  - Do contributo para a concretização do QRE, através da indicação dos planos e programas afetados de forma mais significativa pelas opções da Revisão do PDM e o sentido dessa relação.

## 5.2. FCD 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

### 5.2.1. Introdução

Parte da área do concelho de Alandroal está integrada no Sítio de Importância Comunitária Juromenha / Guadiana. Grande parte deste SIC está atualmente submerso em resultado do enchimento da albufeira de Alqueva, razão pela qual parte dos valores que justificaram a designação estão hoje ausentes. Ainda assim há que realçar a presença de manchas de azinhal e mato com interesse para a conservação.

Neste contexto, torna-se necessário avaliar os eventuais efeitos da implementação do PDM revisto sobre estas comunidades.

Por outro lado, na área do concelho ocorrem espécies, de flora e fauna, com estatuto legal de proteção e/ ou com estatuto de ameaça em Portugal (de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, Cabral, *et al* 2006) pelo que haverá igualmente avaliar os efeitos do PDM sobre estas populações.

Assim no FCD 1 - Conservação da natureza, foram identificados quatro critérios abordam as questões associadas: à distribuição das espécies; à dimensão e distribuição das populações; à diversidade e à conservação dos montados e que consagram o seguinte objetivo:

- Manutenção de populações viáveis de espécies de fauna com estatuto de ameaça em Portugal de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, *et al* 2006), a manutenção de populações viáveis de espécies de flora com estatuto legal de proteção, designadamente as que estão incluídas no anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei 140/99, conforme revisto pelo Decreto-Lei 49/2005, e a manutenção dos níveis atuais no que respeita à biodiversidade global e à diversidade de espécies com estatuto legal de proteção ou com estatuto de ameaça.

### 5.2.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas ambientais existentes ou previstos associados aos diferentes critérios ou indicadores de análise.



Quadro 5.1 | FCD 1 – Conservação da Natureza: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

FCD 1 - Conservação da Natureza				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Distribuição das espécies de fauna com estatuto de ameaça em Portugal				
Extensão e dimensão das manchas	ICNF, Bibliografia científica	A situação atual para as aves, répteis e anfíbios está publicada nos respetivos Atlas (Equipa Atlas, 2005 e Loureiro <i>et al.</i> , 2006). (assinala-se a inexistência de informação publicada com o detalhe suficiente para os mamíferos)	Mantendo-se as tendências atuais de exploração agrícola na área do concelho esperam-se alterações na distribuição de algumas espécies, particularmente daquelas que estão associadas a sistemas agrícolas extensivos.	Alterações do uso do solo, nomeadamente a intensificação da exploração agrícola a que corresponde a conversão de terrenos de culturas arvenses em olivais de regadio e pastagens intensivas.
Diversidade global e diversidade de espécies com estatuto legal de proteção				
N.º de espécies	ICNF, Bibliografia científica	De acordo com a caracterização efetuada no âmbito deste processo de revisão do PMOT ocorrerão na área do concelho do Alandroal as seguintes espécies animais: Mamíferos – 42 (9 com estatuto de ameaça em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho, e 19 inseridas nos anexos B-II e/ou B-IV dos D.L. 140/99 e 49/2005), Aves – 158 (25 com estatuto de ameaça em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho, e 37 inseridas nos anexos A-I dos D.L. 140/99 e 49/2005), Répteis – 17 (2 com estatuto de ameaça em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho, e 6 inseridas nos anexos B-II e/ou B-IV dos D.L. 140/99 e 49/2005), Anfíbios – 12 (6 inseridas nos anexos B-II e/ou B-IV dos D.L. 140/99 e 49/2005). (assinala-se a ausência de informação publicada para as espécies de flora)	Mantendo-se as tendências atuais de exploração agrícola na área do concelho esperam-se alterações na distribuição de algumas espécies, particularmente daquelas que estão associadas a sistemas agrícolas extensivos.	Alterações do uso do solo, nomeadamente a intensificação da exploração agrícola a que corresponde a conversão de terrenos de culturas arvenses em olivais de regadio e pastagens intensivas.
Conservação dos montados de azinho				
Extensão dos habitats	Inventário Florestal Nacional, ICNF, Informação Geográfica de uso do solo (CORINE, outros)	A distribuição das áreas de montado foi definida no âmbito da caracterização da área do concelho tendo sido produzida uma cartografia das áreas de montado.	Mantendo-se as tendências atuais de exploração agrícola e pecuária na área do concelho esperam-se alterações na distribuição a longo prazo das áreas de montado em resultado de uma exploração mais intensiva da pecuária de bovinos.	Alterações do uso do solo, nomeadamente a intensificação da exploração agrícola a que corresponde a intensificação das pastagens sob coberto arbóreo.

### 5.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano

No Quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Alandroal, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

**Quadro 5.2 | FCD 1 – Conservação da Natureza – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão**

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
<p><b>Distribuição das espécies de fauna com estatuto de ameaça em Portugal</b></p>	<p>Intensificação da atividade agrícola e alargamento das áreas de regadio. Acréscimo na perturbação associada à presença humana resultante do desenvolvimento da rede viária e das atividades turísticas.</p>	<p>Gestão territorial que favoreça a proteção das áreas mais sensíveis. Ordenamento da atividade turística e de observação da natureza.</p>	<p>Incluem-se aqui as orientações de gestão que serão consideradas no Regulamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Condicionar expansão do uso agrícola</li> <li>– Adotar práticas de pastoreio específicas</li> <li>– Manter práticas de pastoreio extensivo</li> <li>– Salvarguardar de pastoreio</li> <li>– Promover áreas de matagal mediterrânico</li> <li>– Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</li> <li>– Adotar práticas silvícolas específicas</li> <li>– Condicionar mobilização do solo</li> <li>– Promover a regeneração natural</li> <li>– Condicionar a construção de infra – estruturas</li> <li>– Condicionar expansão urbano – turística de forma a não afetar as áreas mais sensíveis)</li> <li>– Ordenar acessibilidades</li> <li>– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</li> <li>– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água</li> <li>– Condicionar a captação de água</li> <li>– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água</li> </ul>
<p><b>Diversidade global e diversidade de espécies com estatuto legal de proteção</b></p>	<p>Intensificação da atividade agrícola e alargamento das áreas de regadio. Acréscimo na perturbação associada à presença humana resultante do desenvolvimento da rede viária e das atividades turísticas.</p>	<p>Gestão territorial que favoreça a proteção das áreas mais sensíveis. Ordenamento da atividade turística e de observação da natureza.</p>	<p>Incluem-se aqui as orientações de gestão que serão consideradas no Regulamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Condicionar expansão do uso agrícola</li> <li>– Adotar práticas de pastoreio específicas</li> <li>– Manter práticas de pastoreio extensivo</li> <li>– Salvarguardar de pastoreio</li> </ul>





Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
			<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover áreas de matagal mediterrânico</li><li>– Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</li><li>– Adotar práticas silvícolas específicas</li><li>– Condicionar mobilização do solo</li><li>– Promover a regeneração natural</li><li>– Condicionar a construção de infra – estruturas</li><li>– Condicionar expansão urbano – turística de forma a não afetar as áreas mais sensíveis)</li><li>– Ordenar acessibilidades</li><li>– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</li><li>– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água</li><li>– Condicionar a captação de água</li><li>– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água</li></ul>
<b>Conservação dos montados de azinho</b>	Intensificação da atividade agrícola e alargamento das áreas de regadio e intensificação da pastorícia em áreas de montado.	Gestão territorial que favoreça a proteção das áreas mais sensíveis. Ordenamento da atividade turística e de observação da natureza.	Incluem-se aqui as orientações de gestão que serão consideradas no Regulamento: <ul style="list-style-type: none"><li>– Condicionar expansão do uso agrícola</li><li>– Adotar práticas de pastoreio específicas</li><li>– Manter práticas de pastoreio extensivo</li><li>– Salvar de pastoreio</li><li>– Promover áreas de matagal mediterrânico</li><li>– Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</li><li>– Adotar práticas silvícolas específicas</li><li>– Condicionar mobilização do solo</li><li>– Promover a regeneração natural</li><li>– Condicionar a construção de infra – estruturas</li><li>– Condicionar expansão urbano – turística de forma a não afetar as áreas mais sensíveis)</li><li>– Ordenar acessibilidades</li><li>– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</li></ul>

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
			<ul style="list-style-type: none"> <li>– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água</li> <li>– Condicionar a captação de água</li> <li>– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água</li> </ul>

### 5.3. FCD 2 – REFORÇO POPULACIONAL, ESTRUTURAÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA

#### 5.3.1. Introdução

Face ao contexto de perda demográfica do concelho de Alandroal e de toda a região do Alentejo, a avaliação do FA População pressupõe necessariamente a integração do objetivo de Reforço Populacional, sendo conjugado no presente FCD com a melhoria da Qualidade de Vida e a Estruturação Urbana. Estes objetivos são respondidos pelos critérios e indicadores identificados no Quadro 5.3, que se descrevem de seguida:

- Estrutura demográfica, onde se pretende avaliar as tendências de decréscimo e envelhecimento populacional e o efeito esperado das propostas da revisão do PDM, no reforço populacional do concelho;
- Organização territorial, onde se pretende avaliar a estruturação e coerência da matriz de ocupação, tendo em conta a dotação de serviços e funções, de equipamentos coletivos e de acessibilidades, considerando os efeitos das propostas da revisão do PDM;
- Qualidade ambiental, onde se pretende avaliar as questões ambientais que contribuem para a qualidade ambiental, nomeadamente a localização de fontes de poluição, a qualidade da água, a qualidade do ar e ruído e a recolha e tratamento de resíduos;
- Requalificação urbana, onde se pretende avaliar de que forma o PDM contribui para a requalificação urbana e conseqüentemente para a oferta habitacional no concelho.

#### 5.3.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas ambientais existentes ou previstos associados aos diferentes critérios ou indicadores de análise.





Quadro 5.3 | FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida		Evolução na ausência do plano		Problemas ambientais	
Critérios/Indicadores	Fontes de informação	Situação atual			
<b>Estrutura demográfica</b>					
Evolução da população residente (n.º de habitantes e %)	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação 2001 e 2011	Segundo os Censos 2011, o concelho de Alandroal apresenta 5 843 habitantes, apresentando um decréscimo populacional na ordem dos 11,3%, face a 2001, bastante mais acentuado que o verificado a nível sub-regional (-3,4%). Todas as freguesias do concelho exibem perdas populacionais, ultrapassando os 25% na freguesia da Juromenha.	O concelho de Alandroal tem demonstrado uma tendência clara de redução e envelhecimento da população, à semelhança do que se verifica a nível sub-regional e regional, pelo que esta situação tender-se-á a manter.		Despovoamento das zonas rurais Abandono das áreas agrícolas e/ou florestais.
Taxa de Crescimento Efetivo - média quinquenal (2009-2013)	INE – Indicadores Demográficos (2009-2013)	Simultaneamente, assiste-se, de facto, a uma tendência de envelhecimento da população, representada pelo agravamento do índice de envelhecimento entre 2001 e 2011. O índice de envelhecimento da população concelhia é, em 2011, de 268 idosos por cada 100 jovens, mais acentuado do que se verifica no conjunto da sub-região.			
Taxa de Crescimento Natural - média quinquenal (2009-2013)	INE – Indicadores Demográficos (2009-2013)	O envelhecimento demográfico é também comum a todas as freguesias do concelho, sendo mais reduzido na freguesia de Alandroal - 187 idosos por cada 100 jovens, e atingindo um máximo de 592 idosos por cada 100 jovens em Capelins.			
Taxa Bruta de Natalidade – média quinquenal (2009-2013)	INE – Indicadores Demográficos (2009-2013)	Esta tendência encontra-se representada pela média da taxa de crescimento efetivo do concelho de Alandroal referente ao último quinquénio (2009-2013), que se situa nos -1,54%, sendo bastante inferior ao comportamento (também negativo) da Região Alentejo no mesmo período (-0,57%).			
Taxa Bruta de Mortalidade – média quinquenal (2009-2013)	INE – Indicadores Demográficos (2009-2013)	Esta perda populacional deve-se simultaneamente aos movimentos migratórios e à dinâmica de crescimento natural, que é igualmente negativa.			
Taxa Bruta de Mortalidade – média quinquenal (2009-2013)	INE – Indicadores Demográficos (2009-2013)	No último quinquénio 2009-2013, a média da taxa de crescimento migratório no concelho de Alandroal foi negativa (-0,63%), sendo este comportamento repulsivo mais acentuado que na Região Alentejo.			
Taxa de Crescimento Migratório - média quinquenal (2009-2013)	INE – Indicadores Demográficos (2009-2013)	Também a taxa de crescimento natural no concelho de Alandroal (-0,92%, em média para o último quinquénio 2009-2013) é inferior à da Região Alentejo (-0,57%).			
Índice de envelhecimento	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação 2001 e 2011	A taxa bruta de natalidade do concelho de Alandroal, cuja média quinquenal se situa nos 6,28‰, é bastante inferior à taxa bruta de mortalidade (15,48‰), o que também se verifica a nível regional, mas com uma diferença menos acentuada.			
		Esta dinâmica do crescimento natural, caracterizada pela redução da taxa de natalidade, enquadra o envelhecimento demográfico já apresentado atrás.			
<b>Organização territorial</b>					
N.º, tipologia e capacidade dos equipamentos coletivos	CMA - Carta Educativa de Alandroal e Informação referente aos equipamentos desportivos Ministério da Saúde – Portal da Saúde, Serviços Saúde MTSS – Carta Social Inquéritos às Juntas de Freguesia	O concelho de Alandroal é constituído por 6 freguesias e por um total de 26 lugares. Destes, em 2011, apenas 10 têm mais de 200 habitantes, correspondendo às sedes de freguesia (com exceção da Juromenha, com 91 habitantes) e a Rosário, Cabeça de Carneiro, Casa Nova e Hortinhalas. Todas as freguesias do concelho de Alandroal, à exceção da Juromenha, são servidas por estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico do 1.º ciclo. A oferta do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, apenas se encontra presente na EB1 Diogo Lopes Sequeira (que integra também o 1.º ciclo), na freguesia de Alandroal. O ensino secundário não se encontra representado no concelho de Alandroal, verificando-se a procura dos estabelecimentos escolares dos concelhos vizinhos, designadamente de Vila Viçosa (Escola Secundária Horlândia de Castro) e Reguengos de Monsaraz (Escola Secundária Conde de Reguengos).	A redução da massa crítica dos aglomerados do concelho conflui com a dotação funcional e de equipamentos, prevendo-se um reforço da concentração destas valências económicas e sociais na sede de concelho. A atual programação de equipamentos é fundamentalmente marcada pelo envelhecimento da população. Assim, por um lado, a Carta Educativa propõe a criação do Centro Escolar em Alandroal (EB1/JI) e do Centro Escolar em Santiago Maior (EB1/JI), que deverão funcionar em simultâneo com o		Despovoamento das zonas rurais.

FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida

Critérios/Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Ocorrência de funções centrais	Inquéritos às Juntas de Freguesia	No que respeita aos Cuidados de Saúde Primários, o Concelho de Alandroal é servido pelo centro de saúde de Alandroal, localizado na sede do concelho, estando-lhe associadas 10 extensões de saúde, distribuídas por todas as freguesias. Para além das sedes de freguesia – Santiago Maior, Montejuntos, Terena, Mina do Bugalho e Juromenha – são servidas por extensões de saúde, as localidades de Rosário, Cabeça de Carneiro, Orvalhos, Ferreira e Hortinhas.	JI de Terena, propondo o encerramento dos demais equipamentos escolares. Por outro lado, prevêm-se necessidades crescentes ao nível dos cuidados de saúde e de apoio à terceira idade.	
Ligações diretas por via rodoviária	Relatório da 1ª Fase do PDM	No que respeitam os equipamentos de solidariedade e segurança social, verifica-se uma forte concentração na sede do concelho, sob a gestão de apenas duas instituições - o Centro Social Paroquial de Alandroal e a Santa Casa da Misericórdia, sendo identificadas 8 valências distintas – Centro de Acolhimento Temporário, Creche, Atendimento/Acompanhamento Familiar, Intervenção Precoce, Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos), Centro de Dia, Lar de Idosos e Apoio Domiciliário Integrado.		
N.º de acidentes de viação com vítimas e n.º de vítimas em acidentes de viação, 2007-2011	INE	Além da freguesia do Alandroal, apenas Santiago Maior e Terena apresentam-se servidas por equipamentos sociais, mas verifica-se que o apoio à primeira e segunda infância é assegurado, no concelho de Alandroal por uma única creche, localizada na sede de concelho, e apresentando uma taxa de ocupação de 100%.		
Extensão de vias na área do concelho	CME - Agenda XXI	Também no apoio à população idosa – apenas dois lares de idosos com uma capacidade global para 64 pessoas – a oferta de equipamentos sociais se apresenta insuficiente face ao aumento da procura, não obstante a capacidade global das tipologias Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no concelho de Alandroal, ser ainda superior ao número de utentes.		
Níveis de serviço das redes nacionais e regionais existentes no concelho	PRN2000	Para além da dotação de equipamentos, a oferta de determinados bens e serviços permite determinar a centralidade de natureza funcional dos aglomerados urbanos, sendo possível destacar o importante papel funcional atribuído à sede de concelho, concentrando as funções muito raras e raras. Além desta, os lugares que também apresentam funções raras coincidem com a maioria das sedes de freguesia, com exceção de Casas Novas, o que evidencia forte carência de serviços de nível superior que lhes permitam reforçar o seu posicionamento relativo na estrutura urbana do concelho.		
Qualidade Ambiental		Outro importante elemento da organização territorial é o grau de acessibilidade, que a nível intra-municipal apresenta Terena como o lugar mais central, com maior número de ligações diretas aos restantes aglomerados. Os lugares de Alandroal e Cabeça de Carneiro, surgem logo a seguir como os mais centrais, enquanto Casas Novas apresenta-se como o aglomerado mais isolado. O maior número de ligações supramunicipal (quatro) do concelho pertence ao Alandroal, assumindo-se como o lugar com melhor acessibilidade inter-concelhia, servido por ligações à rede nacional complementar e à rede regional. Apenas seis cinco lugares do município apresentam ligação facilitada a outros concelhos, uma vez que são servidos por vias da rede regional. Verifica-se que existem outros cinco lugares que não apresentam qualquer ligação direta a uma via supramunicipal.		
Nível de cobertura das redes de	INE – Recenseamento	A rede rodoviária principal que serve o concelho de Alandroal estrutura-se em dois eixos principais da Rede Nacional Complementar: EN255 – troço de Borba a Alandroal associado à ER 255 - troço Alandroal – Reguengos de Monsaraz – este eixo estabelece a ligação ao IP7/A6 (Lisboa - Caia), bem como a ligação a Borba, Vila Viçosa, Portalegre (P2) e Évora; EN 373 – troço Alandroal a Redondo associado à ER373 – troço Elvas a Alandroal – este eixo permite a ligação preferencial a Évora, assim a Elvas e Espanha. As restantes ligações por via rodoviária são servidas por estradas municipais e caminhos municipais.	Dispondo já de uma taxa de cobertura das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem	





FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida				
Critérios/Indicadores	Fontes de informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
abastecimento e saneamento	<p>Geral da População e da Habitação 2011</p> <p>INE – Anuário Estatístico da Região Alentejo</p>	<p>abastecimento público de água e no saneamento. Verifica-se, assim, que o concelho de Alandroal apresenta-se, em 2011, em linha com os referenciais considerados pelo PEASAAR, com mais de 99% dos alojamentos equipados com instalação de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.</p> <p>No mesmo ano, a situação referente ao tratamento e destino final de resíduos urbanos no concelho de Alandroal apresenta-se menos favorável, verificando-se que apenas 8% dos resíduos urbanos são recolhidos seletivamente e apenas 7% têm por destino final a reciclagem, num total de 161 toneladas. As restantes 2 314 toneladas são destinadas a aterro.</p>	<p>de águas residuais, a preocupação do município do Alandroal na melhoria do processo de recolha e tratamento dos resíduos urbanos, traduz-se na extensão da rede de ecopontos no concelho (16) e na aprovação recente do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene<sup>4</sup>.</p>	
Requalificação urbana	<p>INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação 2011</p> <p>INE</p> <p>CM Alandroal</p>	<p>A data dos Censos 2011, encontram-se registados no concelho do Alandroal 505 alojamentos vagos, correspondendo a 11% do número de alojamentos familiares clássicos. O peso dos alojamentos vagos é ainda superior nas freguesias de Juromenha (Nossa Senhora do Loreto) e Santiago Maior, rondando os 18% em ambas as freguesias. Corresponde à freguesia de Santiago Maior o maior número de alojamentos vagos (254)</p> <p>No período 2002-2011, foi registado um total de 423 edifícios licenciados, dos quais 62% ou seja 263 edifícios foram licenciados para construções novas.</p> <p>De acordo com a análise dos perímetros urbanos do PDM em vigor, a reserva total de solo urbano disponível é a correspondente às áreas não comprometidas por loteamentos urbanos com alvará nas áreas consagradas como áreas de expansão (os espaços urbanizáveis) é na globalidade dos perímetros urbanos do PDM em vigor de 139,64 ha, ou seja 22% dos perímetros urbanos. Deste total, apenas 42,26 ha correspondem ao perímetro urbano de Alandroal; o valor da área remanescente – 97,38 ha – corresponde ao valor apurado no conjunto dos restantes perímetros urbanos.</p>	<p>O envelhecimento da população no concelho do Alandroal determina que o número de alojamentos vagos no concelho de Alandroal pode vir a acentuar-se.</p> <p>Simultaneamente, a reserva de solo urbanizável e a manutenção do predomínio das construções novas, não permitem antever um desenvolvimento ao nível da requalificação urbana.</p>	

\* O indicador referente à diversidade e capacidade dos equipamentos coletivos é também utilizado na avaliação do critério Qualidade de Vida e Coesão Social.

### 5.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano

No Quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Alandroal, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

**Quadro 5.4 | FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão**

<b>Crítérios</b>	<b>Riscos</b>	<b>Oportunidades</b>	<b>Medidas de planeamento e gestão</b>
<b>Estrutura demográfica</b>	Envelhecimento demográfico e perda de população poderão comprometer a estratégia de desenvolvimento do concelho.	A criação de condições para a instalação de novas atividades económicas (através da classificação de espaços de atividades económicas) contribui para a geração de emprego, e potencia a estabilização da população residente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Aplicar medidas fiscais que favoreçam a natalidade.</li> <li>– Criar incentivos fiscais e apoios sociais que contribuam para o aumento da atratividade do concelho</li> </ul>
<b>Organização territorial</b>	Reduzida densidade habitacional do concelho, prejudicando uma maior rentabilização das infraestruturas existentes.	A classificação de espaços de equipamentos contribui para a viabilização de novos equipamentos propostos e para a expansão/requalificação dos existentes.  É fundamental viabilizar a requalificação dos equipamentos coletivos que se encontrem em mau estado ou desfasados da procura, melhorando assim a qualidade de vida da população utilizadora.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Proceder à revisão da Carta Educativa.</li> <li>– Assegurar a requalificação da rede viária.</li> <li>– Proceder à requalificação dos equipamentos sociais.</li> </ul>
<b>Qualidade Ambiental</b>	A Revisão do PDM não contribui diretamente para a melhoria do processo de recolha e tratamento dos resíduos urbanos, mas o concelho dispõe já de um Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene	O concelho de Alandroal ultrapassa as metas exigidas no PEASAAR, garantindo assim a boa cobertura dos sistemas de abastecimento e saneamento, pelo que neste âmbito apenas se salienta a oportunidade para acompanhar e implementar as medidas constantes do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA).	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Garantir o acompanhamento da implementação das medidas constantes no PNUEA.</li> <li>– Aumento da eficiência das infraestruturas já existentes</li> <li>– Fiscalizar o cumprimento do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene</li> </ul>
<b>Requalificação urbana</b>		Reavaliação das áreas urbanizáveis e das UOPG, tendo-se adaptado as novas propostas às dinâmicas e necessidades reais de cada aglomerado.  Delimitação e regulamentação de diferentes categorias do solo urbano.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Criar incentivos para a reconstrução.</li> <li>– Assegurar a integração de critérios de infraestruturização no acompanhamento dos PMOT, loteamentos e licenciamentos.</li> </ul>



## 5.4. FCD 3 – ATIVIDADES ECONÓMICAS

### 5.4.1. Introdução

A valorização das atividades económicas constitui um elemento essencial da Estratégia definida para o desenvolvimento do concelho que se apoia em sectores económicos emergentes potenciados pela exploração dos recursos naturais e endógenos do concelho – designadamente na agricultura de regadio e agroindústrias e no turismo. Desta forma, foram identificados os seguintes critérios cujos respetivos indicadores se apresentam no Quadro 5.5:

- Agricultura de regadio e agroindústrias e economia rural, onde se pretende avaliar o aproveitamento do potencial agrícola associado à exploração do Aproveitamento Hidroagrícola do Luceférit e ao desenvolvimento das agroindústrias, avaliando-se ainda o aproveitamento do potencial económico do espaço rural, tendo em conta os recursos naturais disponíveis, como fator essencial para a manutenção e valorização daqueles espaços;
- Espaços de indústria extrativa, acolhimento de indústria transformadora e de serviços, onde se pretende avaliar a capacidade atrativa do concelho para a instalação de atividades industriais e serviços, e a criação de condições para a localização de atividades económicas no concelho; pretende-se ainda avaliar o potencial de desenvolvimento da indústria extrativa;
- Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer, onde se pretende avaliar a integração do potencial turístico do concelho num modelo de desenvolvimento que prossiga a salvaguarda e promoção dos recursos naturais e paisagísticos e estimule a relação urbano-rural, contribuindo simultaneamente para a diversificação da base económica concelhia;
- Potencial humano, onde se pretende avaliar a sua valorização e a incorporação de novas tecnologias e inovação na diversificação do tecido produtivo e na promoção da competitividade económica do concelho.

### 5.4.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas ambientais existentes ou previstos associados aos diferentes critérios ou indicadores de análise.

Quadro 5.5 - FCD 3 – Atividades Económicas: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

FCD 3 - Atividades Económicas				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Agricultura de regadio, agroindústrias e economia rural				
Superfície Agrícola Útil (SAU) e n.º de explorações	INE - Recenseamento Agrícola, 2009	O último Recenseamento Agrícola (2009) apresenta, para o concelho de Alandroal, uma Superfície Agrícola Útil (SAU) de 43 794 ha, cerca de 80% da área do concelho, distribuída por 829 explorações. Tal corresponde, em termos médios, a uma dimensão média de 52,8 ha por exploração, significativamente inferior à média sub-regional.	Apesar da perda de importância da economia rural no concelho (comum a nível nacional), a presença do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit e a participação da Associação de Regantes do Lucefécit permite perspetivar um crescimento da agricultura de regadio, que será sempre dependente do mercado e das condições meteorológicas.	Escassez e qualidade da água (problemas conflituantes com o desenvolvimento da agricultura de regadio)
Efetivo pecuário	INE - Recenseamento Agrícola, 2009	A SAU do concelho de Alandroal apresenta uma composição muito semelhante à da sub-região do Alentejo Central, sendo que cerca de 70% da SAU do concelho é composta por pastagens permanentes e 17% por culturas temporárias.	A significativa participação do concelho nas Indicações Geográficas e Denominações de Origem Protegida poderá contribuir para o posicionamento estratégico do concelho numa perspetiva de desenvolvimento económico das fileiras de agro-indústria, mas também na perspetiva de valorização de um dos produtos estratégicos apontados no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) – a gastronomia e vinhos.	
Área do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit	DGADR – Limite do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit, disponibilizado em 15-05-2012	No que se refere à atividade pecuária, em 2009, o concelho de Alandroal é responsável pela produção de 54 263 efetivos animais, contudo, e seguindo a tendência do Alentejo Central, apresentou uma redução de aproximadamente 35% face a 1999. Salienta-se que esta redução não foi transversal a todo o concelho, pelo que as freguesias da Terena e da Juromenha apresentaram acréscimos de produção, ainda que ligeiros. Destaca-se ainda, neste âmbito, a forte participação da produção ovina.		
N.º de beneficiários e culturas principais do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit	DGADR – Ficha do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit, atualizada em Outubro de 2012, consultada em: <a href="http://sir.dgadr.pt">http://sir.dgadr.pt</a>	Em termos de potencial agrícola, destaca-se o Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit, totalmente inserido no concelho do Alandroal, sendo constituída por 1 208,786 ha (a área total de regadio do projeto corresponde, de acordo com o Sistema de Informação do Regadio (SIR), a 1 179 ha). Também de acordo com o SIR encontram-se registados 101 beneficiários, reportando como culturas principais o milho, girassol, prados e forragens.		
Produtos com Indicações Geográficas e Denominação de Origem Protegida	DGADR	Verifica-se ainda um forte potencial das agroindústrias, representado na integração do concelho num conjunto variado de Indicações Geográficas e Denominações de Origem Protegida, designadamente dos seguintes produtos que se indicam em seguida: a Ameixa d'Elvas DOP, Azeites do Norte Alentejano DOP, Camaleitejana DOP, Carne da Charneca DOP, Carne de porco Alentejano DOP, Carne Mertolenga DOP, Mel do Alentejo DOP, Presunto e Paleta de Campo Maior e Elvas IGP, Presunto e Paleta do Alentejo DOP e Queijo de Evora DOP.		
Emprego nas empresas ancoradas nos recursos naturais do concelho	INE – Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2013	A economia rural assume bastante significado no concelho do Alandroal, traduzindo-se numa forte participação do emprego nas empresas ancoradas nos recursos naturais do concelho. Tal encontra-se representado pelo pessoal ao serviço nas empresas sedeadas no ramo da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (categoria A da CAE Rev.3.1), que é, em 2012, na ordem das 294 pessoas, 29% do total do pessoal ao serviço nas empresas sedeadas no concelho (quando a nível sub-regional este peso se detém nos 15%); e também pelo pessoal ao serviço nas indústrias alimentares (onde se integram as agroindústrias), que totaliza no mesmo ano os 219 indivíduos, 22% do total do pessoal ao serviço nas empresas sedeadas no concelho e 89% do total de pessoal ao serviço nas empresas de indústria transformadora.		
Espaços de indústria extrativa, acolhimento de indústria transformadora e de serviços				
Estabelecimentos industriais	INE – Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2010	Em 2012, a indústria transformadora é representada, no concelho de Alandroal, por 45 empresas (9% do total de empresas sedeadas no concelho), responsáveis pelo emprego de 245 pessoas. Como já referido, as indústrias alimentares assumem aqui uma forte participação – 89% do pessoal ao serviço e 60% das empresas de	Assiste-se a uma tendência de redução do número de empresas de indústria transformadora no concelho de Alandroal	Existência de áreas abandonadas e degradadas de indústria extrativa
Espaços industriais existentes e respetiva taxa de ocupação	Relatório "Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal"		A crise da indústria extrativa condiciona o desenvolvimento deste sector no concelho, mas	



FCD 3 - Atividades Económicas				
Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Áreas de recursos geológicos	elaborado pela Pisababel (2004) DGEG – informação anexa ao parecer da DGEG no âmbito da 2ª Reunião Plenária da CA (shapes disponibilizadas em 21-02-2013)	Indústria transformadora. Além das indústrias alimentares, assumem maior representação no concelho: (6 empresas de) Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria; e (5 empresas de) Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos. De acordo com o Relatório de "Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal", são identificados espaços industriais apenas no perímetro urbano de Alandroal (33,02 ha), verificando-se que o solo comprometido corresponde a 16,99 ha, mais de 50% dos espaços industriais, enquanto o solo disponível (9,32 ha) representa apenas 28%. Os restantes 2,13 ha correspondem a espaços de reserva do urbanizável industrial. A integração do concelho de Alandroal no Eixo das Rochas Ornamentais (definido no PROT Alentejo) representa o potencial do concelho no sector extrativo, sendo o concelho abrangido, num total de 611,02 ha, pela área cativa de Estremoz, Borba e Vila Viçosa (mármorees). Mais abrangente é a área correspondente ao contrato de prospeção e pesquisa de Au, Ag, Cu, Ni, Co, Pb, Zn As e metais associados (257,46,53 ha), sendo também relevantes as várias áreas potenciais de Fe, Mn e Cu (985,28 ha). São ainda identificadas duas pequenas áreas em recuperação de Cu (num total de 237,60 ha). Todavia, o potencial do concelho em termos de sector extrativo não se repercute num efetivo desenvolvimento empresarial deste sector.	salienta-se a perspectiva de alargamento e diversificação da exploração de recursos do subsolo com o contrato de prospeção e pesquisa de metais na área do concelho.	
<b>Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer</b>				
Alojamento turístico (empreendimentos turísticos e alojamento local) <sup>5</sup>	Agenda XXI – Diagnóstico para a Sustentabilidade do Alandroal, Outubro de 2011	O concelho de Alandroal apresenta vários fatores que podem potenciar o desenvolvimento da atividade turística nas suas diferentes formas, nomeadamente o património natural e cultural existente e a sua localização junto à barragem do Alqueva. Nesta perspectiva, o concelho integra vários roteiros do Turismo do Alentejo, por exemplo o "Passeio em castelos", face a presença dos castelos de Alandroal, Juromentra e em particular Terena, ou a Rota Tons de Mármore. Verifica-se também uma aposta, neste âmbito, por parte da Câmara Municipal de Alandroal, que procedeu a marcação de alguns percursos pedestres do concelho, nomeadamente o "PR1 - Rota do Giro" e o "PR3 - Passeio pelo campo em Terena". Porém, a oferta de alojamento turístico apresenta-se ainda bastante reduzida, verificando-se a ausência de estabelecimentos hoteleiros. De acordo com o Diagnóstico da Agenda XXI (documento referenciado a Outubro de 2011), são identificadas 16 unidades de alojamento turístico, reportando-se maioritariamente a empreendimentos de turismo em espaço rural, à exceção de 2 unidades de alojamento local e 1 parque de campismo rural.	A aposta no turismo regional, apoiada nas potencialidades do Alqueva e na valorização do património cultural, permite perspetivar um aumento da procura turística regional. Todavia, a reduzida oferta de alojamento turístico no concelho poderá comprometer a afirmação turística do concelho.	
Percursos e rotas turísticas temáticas	CMA Turismo do Alentejo, ERT - <a href="http://www.visitalentejo.pt/pi/">http://www.visitalentejo.pt/pi/</a>			
<b>Potencial humano<sup>6</sup></b>				
Taxa de analfabetismo	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação	O emprego e a estrutura económica de um dado território encontram-se condicionados pelo nível educacional da população. A taxa de analfabetismo do concelho de Alandroal apresenta em 2011 (13,88%)	A resistência dos níveis de analfabetismo acompanha, essencialmente, o peso da população idosa,	Aumento do desemprego

<sup>5</sup> De acordo com o INE (2011), no concelho de Alandroal não se encontram registados estabelecimentos hoteleiros, não sendo assim possível aferir a procura de alojamento (n.º de hóspedes e dormidas), que o INE disponibiliza com referência aos estabelecimentos hoteleiros.  
<sup>6</sup> Foi excluído o indicador proposto para este critério no Relatório de Definição de Âmbito – "Cursos de formação profissional do IEFPI", na medida em que não existe Centro de Formação Profissional no Alandroal.

FCD 3 - Atividades Económicas

Critérios/ Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
N.º de desempregados	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação IEFP – Concelhos – Estatísticas Mensais	um forte decréscimo face a 2001 (quando atingia os 21,0%), mantendo-se ainda acima da média nacional (5,23%). Verifica-se, no entanto, que independentemente do nível de qualificação académica a população residente no concelho de Alandroal é afetada pelo fenómeno de desemprego. De acordo com os dados dos últimos Censos (2011), a taxa de desemprego do concelho situa-se nos 15,62%, mais elevada no caso das mulheres (18,52%). Esta taxa de desemprego corresponde a um total de 381 desempregados, atingindo os 407 desempregados de acordo com os dados mais recentes do IEFP (Janeiro de 2013). Ainda de acordo com o IEFP, verifica-se que 7% deste total tem ensino superior e outros 21% têm ensino secundário.	apresentando uma tendência decrescente, associada, por sua vez, à redução da taxa de abandono escolar. O desemprego apresenta, à semelhança regional e nacional, uma tendência crescente, condicionada pela redução do tecido empresarial do concelho.	Problemas ambientais
Taxa de desemprego	INE – Recenseamento Geral da População e da Habitação	um forte decréscimo face a 2001 (quando atingia os 21,0%), mantendo-se ainda acima da média nacional (5,23%). Verifica-se, no entanto, que independentemente do nível de qualificação académica a população residente no concelho de Alandroal é afetada pelo fenómeno de desemprego. De acordo com os dados dos últimos Censos (2011), a taxa de desemprego do concelho situa-se nos 15,62%, mais elevada no caso das mulheres (18,52%). Esta taxa de desemprego corresponde a um total de 381 desempregados, atingindo os 407 desempregados de acordo com os dados mais recentes do IEFP (Janeiro de 2013). Ainda de acordo com o IEFP, verifica-se que 7% deste total tem ensino superior e outros 21% têm ensino secundário.	apresentando uma tendência decrescente, associada, por sua vez, à redução da taxa de abandono escolar. O desemprego apresenta, à semelhança regional e nacional, uma tendência crescente, condicionada pela redução do tecido empresarial do concelho.	Problemas ambientais



### 5.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano

No Quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Alandroal, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

**Quadro 5.6 | FCD 3 – Atividades Económicas – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão**

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
<b>Agricultura de regadio, agroindústrias e economia rural</b>	<p>A estratégia da Revisão do PDM considera uma aposta no desenvolvimento da atividade agrícola, que poderá contribuir, face intensificação da produção agrícola, a uma degradação do solo ou destruição de habitats.</p> <p>Por outro lado, o risco associado ao abandono da atividade agrícola poderá condicionar a concretização da estratégia de Revisão do PDM, e em particular dos objetivos definidos para as categorias de espaço agrícola.</p>	<p>O Modelo de Ordenamento promove o aumento da produção agrícola, e em particular a expansão do regadio, propondo a classificação de toda a área abrangida pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit como Espaços Agrícolas de Regadio.</p> <p>São ainda diferenciados os Espaços Agrícolas Preferenciais (que abrangem a restante RAN) e os Outros Espaços de Produção, assim como os Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal de tipo I e tipo II e os Espaços Florestais de Produção.</p> <p>Ao nível do Regulamento são definidos os usos e ocupações para cada subcategoria de espaço agrícola, atendendo os objetivos de rentabilidade económica mas também definindo uma maior ou menor permissividade em função dos valores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Incentivar a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas</li> </ul>
<b>Espaços de indústria extrativa, acolhimento de indústria transformadora e de serviços</b>	<p>A promoção do desenvolvimento industrial poderá ter repercussões associadas à impermeabilização do solo e aos riscos de contaminação associados às atividades industriais.</p>	<p>A Revisão do PDM vem contribuir para o ordenamento industrial do concelho. São definidos critérios para a instalação de estabelecimentos industriais de primeira transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais, restringindo as categorias de solo rural onde tal é possível de se realizar. É apenas delimitado um Espaço Afeto a Atividades Industriais (em solo rural) já existente.</p> <p>No Solo Urbano é identificado a Zona Industrial do Alandroal, que é abrangida por loteamento industrial e são</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar o acompanhamento da concretização do loteamento industrial que abrange o Espaço de Atividades Económicas.</li> <li>– Criar benefícios fiscais ou financeiros a nível municipal, de forma a premiar as empresas, indústrias e projetos que se configurem como modelos de “boas práticas ambientais”.</li> <li>– Implementar uma política ambiental na Zona Industrial do Alandroal.</li> </ul>

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
		também classificados Espaços de Atividades Económicas no concelho de Alandroal. O potencial concelhio para a indústria extrativa é considerado em sede de revisão do PDM, através da delimitação na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do Concelho de Alandroal, de Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos – áreas potenciais e áreas em recuperação.	
<b>Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer</b>	A estratégia da Revisão do PDM visa o desenvolvimento turístico do concelho, sendo que a intensificação das atividades turísticas pode trazer efeitos negativos para a qualidade paisagística e ambiental, como a poluição dos espaços públicos, das zonas florestadas e das áreas ribeirinhas. No mesmo sentido, podem ser assinaladas as repercussões associadas à impermeabilização do solo rural decorrentes da instalação de empreendimentos turísticos.	Regulamentação da atividade turística através da definição de parâmetros de edificabilidade para os empreendimentos turísticos Isolados em solo rural Não são delimitados Espaços de Ocupação Turística (EOT), na medida em que não existem projetos ou intenções que permitam assegurar a sua concretização. Em contrapartida é prevista, em sede de Regulamento, a criação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), obrigando ao cumprimento de um conjunto de critérios e procedimentos. Entende-se, ainda assim, que a regulamentação da atividade turística constitui uma oportunidade para o desenvolvimento da mesma, promovendo a instalação de empreendimentos turísticos em áreas de maior apetência e menor impacto sobre os recursos naturais e paisagísticos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos, impondo critérios de qualidade e sustentabilidade.</li> <li>– Apoiar uma estratégia de aposta no desenvolvimento turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas.</li> </ul>
<b>Potencial humano</b>		Impacte positivo ao nível de desenvolvimento económico do concelho, e consequentemente a criação de emprego e de sustentabilidade empresarial	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Reavaliação das necessidades formativas da população, face ao desenvolvimento do concelho.</li> </ul>

## 5.5. FCD 4 – PATRIMÓNIO E PAISAGEM

### 5.5.1. Introdução

O FCD relativo ao património cultural e paisagem compreende as componentes arqueologia, arquitetura, etnografia e gastronomia e pretende avaliar o impacte da Revisão do PDM de Alandroal



na linha de orientação definida no QRE para salvaguarda, valorização e potenciação dos bens materiais e imateriais (memória coletiva) que constituem o manancial cultural do concelho.

O património do concelho de Alandroal é um dos recursos fundamentais para o desenvolvimento e ordenamento do território. No entanto, esta importância estratégica confronta-se com o carácter finito, perecível, facilmente destrutível e não renovável deste recurso.

Definem-se quatro orientações estratégicas, diretamente associadas aos quatro objetivos estratégicos de desenvolvimento, que se pretendem transpostas para o PDM de Alandroal:

- Requalificação das condições de conhecimento do património cultural e das condições para a respetiva valorização, contribuindo para a competitividade e diversificação da oferta cultural e turística, numa lógica de promoção de reconhecimento das tradições, especificidades locais e património, preservando o carácter próprio e a imagem de distinção do destino turístico.
- Articulação entre o património, a educação e a investigação, através da criação de centros de investigação de excelência, com o objetivo de desenvolver linhas orientadoras de carácter científico e implementar sistemas de avaliação da qualidade dos equipamentos associados ao património cultural.
- Desenvolvimento das redes regionais de valorização do património, através da implementação de circuitos temáticos de base regional e promoção das ações obrigatórias de prevenção, salvaguarda e valorização.
- Articulação entre património e ambiente/desenvolvimento sustentável, de forma a inverter a tendência atual de sustentação do património exclusivamente através do turismo, concebendo uma perspetiva de desenvolvimento na qual o património possa contribuir para a diversificação da base económica, para a coesão social e para a promoção do conhecimento e da inovação científica/tecnológica.

Os objetivos da avaliação do FCD 4 – Património e Paisagem são seguidamente enunciados.

- Avaliar o contributo do PDM para integração do património cultural existente no concelho num modelo de desenvolvimento que prossiga a salvaguarda e valorização de monumentos, conjuntos e sítios, de pontos ou zonas paisagísticas culturalmente relevantes.
- Avaliar a estrutura e abrangência da política concelhia de salvaguarda, conservação, restauro, recuperação, valorização e divulgação de monumentos, sítios arqueológicos, conjuntos urbanos, núcleos rurais tradicionais, equipamentos e áreas com interesse paisagístico-cultural patente no PDM.
- Avaliar o contributo do PDM para a inventariação do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico concelhio e respetiva interação com os inventários nacionais, regionais e locais já existentes, de forma a possibilitar o intercâmbio de informação e cruzamento de dados.
- Avaliar a integração na Revisão do PDM dos resultados da inventariação do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico concelhio, procedendo à seriação da relevância das ocorrências documentadas, de forma a destacar os elementos particularmente notáveis.
- Avaliar o contributo do PDM para a potenciar a adaptação/requalificação de monumentos, conjuntos e sítios, tendo em vista a respetiva fruição turística e educativa.

- Avaliar de que forma o PDM contribui para a criação de condições favoráveis para identificação/potenciação de pontos ou zonas paisagísticas culturalmente relevantes e para a potenciação de circuitos/percursos eminentemente culturais ou para a integração do património em rotas/percursos ambientais.
- Avaliar de que forma o PDM contribui para a Incrementar a qualidade dos museus e demais equipamentos coletivos ligados ao património (aos sítios arqueológicos e monumentos, aos conjuntos urbanos antigos) passível de ser visitado, de forma a garantir a sustentabilidade das condições de conservação e do seu funcionamento em rede concelhia e nas redes de monumentos, conjuntos urbanos e sítios arqueológicos da região.
- Avaliar os efeitos do PDM para a identificação das causas e para a inversão da tendência de perda de património cultural, decorrente de riscos naturais (i.e. erosão costeira) e de risco de origem antrópica (i.e. atividade agrícola, florestação, construção civil).
- Avaliar o contributo do PDM para o desenvolvimento de programas de investigação, de inovação técnica e cooperação transdisciplinar e internacional, com enfoque sobre o património concelhio e a investigação sobre este incidente, de forma a obter uma projeção nos circuitos científicos nacionais e internacionais
- Avaliar a manutenção de elementos estruturantes da imagem e identidade municipais, designadamente no que concerne aos espaços rurais do Concelho. Pretende-se assim verificar de que forma o PDM contribui para a conservação das tipologias edificadas características assim como do seu património cultural e paisagístico.
- Avaliar os fatores de valorização e de degradação da paisagem, nomeadamente ao nível da proteção e valorização dos elementos singulares do concelho.

### **5.5.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais**

No quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas ambientais existentes ou previstos associados aos diferentes critérios ou indicadores de análise.



Quadro 5.7 | FCD 4 – Património e paisagem: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

FCD 4 - Património e Paisagem				
Critérios/Indicadores	Fontes de Informação	Situação atual	Evolução na ausência do plano	Problemas ambientais
Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico				
Património classificado ou em vias de classificação	DGPC – Base de dados dos bens com proteção legal e base de dados do património arqueológico – Endovélico IHRU – Sistema de informação – inventário PDM 1995 / CML	Número reduzido de imóveis classificados. Atualmente registam-se apenas nove imóveis classificados, dos quais dois correspondem a sítios arqueológicos (Castelo Velho e Endovélico) e dois imóveis em vias de classificação, embora se registem no PDM em vigor diversas propostas de classificação que não se concretizaram. O património classificado constitui uma parte muito reduzida e pouco expressiva de um amplo conjunto de sítios, imóveis ou conjuntos edificados de valia histórica e arquitetónica.	A evolução prevista na ausência do plano é decorrente do panorama generalizado de limitada atividade de valorização do património cultural edificado. Não se prevê na ausência do plano uma evolução favorável para classificação de outros imóveis.	Usos e atividades incompatíveis com a preservação de sítios arqueológicos e património edificado resultam na destruição ou mau estado de conservação, devida à intensidade de ocupação antrópica do solo (uso intensivo do solo e construção civil) ou ao abandono. Nas áreas urbanas, a intensidade, densidade e consecutiva ocupação humana implicam problemas de conservação dos vestígios das épocas mais arcaicas. Contribuiu para a perda de valores arquitetónicos antigos que compõem a riqueza patrimonial
Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico objeto de levantamento/inventário	Carta Arqueológica de Alandroal (Calado, 1995) DGPC – Base de dados dos bens com proteção legal e base de dados do património arqueológico – Endovélico IHRU – Sistema de informação – inventário Bibliografia da especialidade PDM em vigor	Diversos sítios arqueológicos encontram-se já destruídos atualmente ou sob fortes pressões naturais e antrópicas. Existem eventualmente diversas referências com potencial limitado para a investigação e/ou valorização. Parte dos sítios arqueológicos inventariados concentra-se em áreas agrícolas objeto de infraestruturção e intensa mobilização de solos, nas quais a destruição de vestígios tem sido particularmente incidente. Aldeias enquanto espaços privilegiados de interação de valores, congregam património natural e edificado. Especificidade da arquitetura popular, rusticidade dos materiais e antiguidade das técnicas construtivas.	O número de sítios arqueológicos inventariados no território concelho tem tendência para aumentar, como resultado de projetos de investigação e inventariação sistemática, incluindo o processo de atualização da Carta Arqueológica, baseado numa perspetiva concelhia de salvaguarda e valorização, mas igualmente como resultado de ações de avaliação e minimização de impactos de projetos em concreto. Vestígios identificados no contexto de ações de avaliação e minimização de impactos não é na maior parte dos casos compatível com a conservação <i>in situ</i> , uma vez que, após as obras persiste apenas o registo dos contextos e espólio. Prevê-se a manutenção da situação genericamente adversa para a preservação do património edificado concelho, de cariz mais tradicional e rural. decorrente da limitada competitividade económica das tecnologias tradicionais de exploração de recursos e transformação, perante tecnologias modernas e mais rentáveis, frequentemente incompatíveis com a preservação do património arquitetónico rural.	
Valorização e promoção de valores culturais (monumentos, sítios e conjuntos) e zonas paisagísticas culturalmente relevantes	DGPC IHRU CCDR PDM em vigor Câmara Municipal	Uma percentagem reduzida dos sítios inventariados possui condições adequadas para serem visitáveis e integram roteiros/circuitos educativos e turísticos, pelo que é prioritária a investigação sobre os mesmos e a respetiva valorização e musealização, que aumentam os pontos de interesse a visitar.	Prevê-se um panorama generalizado de limitada atividade de valorização e promoção do património cultural	
Fatores de risco para o património cultural e paisagem	DGPC CCDR PDM em vigor Câmara Municipal	Parte dos sítios arqueológicos inventariados concentra-se em áreas alvo de intensa mobilização de solos e em áreas afetadas por erosão costeira, nas quais a destruição de vestígios tem sido particularmente incidente	Prevê-se um panorama generalizado de manutenção dos atuais fatores de risco incidentes sobre o património cultural	

### 5.5.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano

No quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Alandroal, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

**Quadro 5.8 | FCD 4 – Património e paisagem – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão**

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
<p><b>Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico</b></p>	<p>Política de intervenções de requalificação do edificado e áreas urbanas antigas e legislação/ normalização compatível parca e de alcance limitado.</p> <p>Imóveis relevantes sem processo de classificação.</p> <p>Edificado antigo devoluto e em ruínas, nomeadamente propriedade de particulares.</p> <p>Património arqueológico “difuso”, vestigial, que pela sua natureza se encontra frequentemente caracterizado de forma insuficiente.</p> <p>Escassez ou inadequação dos meios e/ou verbas para intervenções sistemáticas no património arqueológico e edificado.</p> <p>Escassez de agentes promotores de turismo cultural e de circuitos turísticos culturais a operar na região.</p> <p>Número significativo de referências corresponde a sítios destruídos ou em mau estado de conservação, devido à pressão antrópica sobre o uso do solo (agricultura, construção civil).</p>	<p>Edifícios religiosos constituem um vasto e rico património concelhio.</p> <p>O valor patrimonial de alguns edifícios particularmente relevantes é assegurado pela classificação existente.</p> <p>Potencial de recuperação de edificado antigo devoluto e atribuição de novas funções culturais.</p> <p>Consistência e diversidade do edificado urbano antigo permite a conceção de circuitos temáticos.</p> <p>As oportunidades mais notórias consistem na otimização dos recursos patrimoniais existentes, através da sua valorização e integração na rede de equipamentos de divulgação cultural e científica.</p> <p>Diversidade e número de sítios, tipologias e cronologias, incluindo contextos de referência a nível nacional.</p> <p>Centros históricos dos núcleos urbanos são sítios arqueológicos <i>per si</i>.</p> <p>Simbiose entre a paisagem natural e alguns sítios arqueológicos, adaptável à rentabilização no âmbito do ecoturismo.</p> <p>Valorização dos elementos arqueológicos no âmbito diversificação e qualificação da atividade turística.</p> <p>Integração da estratégia associada à classificação do Vale Sagrado do Lucefécit.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a integração com o processo de classificação do Vale Sagrado do Lucefécit.</li> <li>– Assegurar a compatibilização com a elaboração e implementação dos PIER de Águas Frias e do Centro de Interpretação do Endovélico (UOPG 1 e UOPG 4)</li> <li>– Proposta de classificação de imóveis relevantes.</li> <li>– Realização de estudos e levantamentos de edificado e de núcleos históricos antigos.</li> <li>– Criação de normativos específicos para a delimitação de áreas urbanas e edificado a recuperar/valorizar.</li> <li>– Promoção da reabilitação de edificado antigo através da criação de apoio informativo, técnico e acesso a programas específicos.</li> <li>– Elaboração de roteiros e colocação de painéis informativos e indicativos que permitam localizar os diversos pontos de interesse.</li> <li>– Permanente atualização do sistema de informação geográfica, carta arqueológica municipal.</li> <li>– Criação de normativos específicos e níveis de sensibilidade arqueológica específicos para solo rural e para solo urbano, patentes no Regulamento.</li> <li>– Elaboração de roteiros e colocação de painéis informativos e indicativos que permitam localizar os diversos pontos de interesse.</li> </ul>



## 5.6. FCD 5 – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

### 5.6.1. Introdução

Com este FCD pretende-se identificar os riscos naturais e tecnológicos existentes na área geográfica do Plano e avaliar a forma como o Plano Diretor Municipal contribui para a redução das vulnerabilidades e para o aumento da capacidade de resposta em caso de acidente, garantindo que o modelo territorial proposto (ou as intervenções futuras de utilização do solo) não compromete a segurança da população, património e ambiente e melhore a situação existente.

Assim, a AAE deve identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes do Plano, relativamente a segurança de pessoas, bens e ambiente, deve permitir conhecer de que forma a revisão do PDM reduz a ocupação territorial de áreas afetadas por riscos naturais e tecnológicos e avaliar as ações de mitigação do risco decorrente das políticas do ordenamento do território.

Face ao exposto os objetivos associados a este FCD prendem-se com:

- Promover estratégias de prevenção e mitigação de riscos;
- Determinar áreas de risco e zonas de proteção que minimizem potenciais impactes resultantes da ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe;
- Reduzir vulnerabilidades.

### 5.6.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

No Quadro seguinte é apresentada a análise dos vários indicadores para a situação atual e para uma situação de evolução prevista na ausência de plano. Encontram-se ainda identificados os problemas ambientais existentes ou previstos associados aos diferentes critérios ou indicadores de análise. Os indicadores aqui analisados apoiam-se na Planta de Riscos apresentada com a Versão Final do Plano para Discussão Pública e não pretendem caracterizar de um modo exaustivo os riscos naturais e tecnológicos.

Quadro 5.9 | FCD 5 – Riscos Naturais e Tecnológicos: Situação atual, evolução na ausência de plano e problemas ambientais

Critérios / Indicadores		Fontes de Informação		FCD 5 – Riscos Naturais e Tecnológicos	
				Situação atual	
				Evolução na ausência do plano	
				Problemas ambientais	
<b>Riscos Naturais</b>					
Ocorrência de ondas de calor e de secas	Instituto de Meteorologia Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica 7 (Guadiana) CMA	As características climáticas do Alentejo são típicas de uma região de domínio climático mediterrâneo caracterizado, entre outros aspetos, por um carácter estival e invernal de extremos. A cidade de Évora, que dista a cerca de 47 km de Alandroal, apresenta amplitudes térmicas mensais e anuais bastante elevadas, sendo as temperaturas mais elevadas registadas em Agosto. Esta região é frequentemente afetada por ondas de calor, destacando-se o Verão de 2003, no qual foi registada a temperatura mais elevada em território nacional, na Amareleja. Estas condições meteorológicas levam a que o Alentejo seja uma das regiões em Portugal onde são registadas as situações de seca mais graves, as quais acarretam elevados prejuízos. Relativamente ao risco de inundações, segundo o PGBH-RH7, a parte baixa do núcleo urbano de Alandroal é o ponto mais sensível do concelho. A análise mais detalhada desenvolvida pela CIMAC aponta de fato para uma área com risco de cheia e inundações numa área imediatamente a poente do perímetro urbano (Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional e Planta de Riscos). A freguesia de Juramenha é uma das freguesias que regista a maior percentagem de área afetada por cheias da região hidrográfica do rio Guadiana. Ainda assim, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal (PMEPC), refere que no concelho de Alandroal não existem grandes probabilidades da ocorrência de cheias afetarem populações (situação confirmada na abordagem à ZAC efetuada pela CIMAC). Ainda no que concerne às características biofísicas do território salienta-se a existência de ventos de Alandroal de áreas com risco de erosão hídrica e áreas com instabilidade de vertentes. Por fim, segundo o PROTA, as áreas identificadas com elevada perigosidade sísmica corresponderem apenas a 7% da região, localizando-se sobretudo no litoral alentejano, importa salientar para o concelho de Alandroal a falha ativa da Messejana (ver Planta de Riscos), que atravessa este território, e que foi classificada, no âmbito do PGBH-RH7, de relevância regional. Segundo o PMEPC, o concelho de Alandroal situa-se maioritariamente na zona de intensidade máxima de 5 da Escala de Mercalli, mas também há uma grande parte do concelho na zona de intensidade máxima de 6.	Fenómenos eventualmente agravados pelo contexto de alterações climáticas.	Eventuais danos naturais decorrentes de secas, cheias e inundações	
Ocorrência de cheias e inundações	Instituto de Meteorologia Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica 7 (Guadiana) CMA				
Áreas com risco de erosão hídrica	PROTA Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica 7 (Guadiana) CMA				
Áreas com instabilidade de vertentes	INE				
Principais acidentes tecnológicos com registo de movimentação (nos últimos dois milhões de anos)					
<b>Riscos Tecnológicos</b>					
Número de acidentes rodoviários, vítimas mortais e feridos graves	INE	De acordo com o PMEPC, como o concelho não é atualmente percorrido pelas principais vias de comunicação rodoviárias os acidentes de tráfego ocorridos no concelho têm uma incidência pouco significativa registando-se no entanto alguns acidentes rodoviários ao longo dos últimos anos, com algumas baixas em termos humanos. Verifica-se que desde o ano de 2007 houve um aumento sinistralidade, embora a variação seja maior nos feridos leves (PMEPC, 2011), sendo o número de acidentes rodoviários com vítimas no concelho de Alandroal, em 2011, de 13 acidentes, dos quais 4 ocorreram em Estrada Nacional. No total, registaram-se 15 vítimas, sendo 14 feridos ligeiros e apenas 1 ferido grave. As principais causas de acidentes poderão ser atribuídas aos condutores, por violação às regras do Código da Estrada, ao estado das Estradas, à fiscalização menos eficaz e em alguns casos à deficiente sinalização.	Na ausência do plano, aplica-se o definido no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal.	-	
<b>Riscos Mistos</b>					
N.º de incêndios florestais e área percorrida por incêndios	INE ICNF	No concelho de Alandroal, foram registadas 68 ocorrências entre 2001 e 2011. No total, a área percorrida por incêndios corresponde a sensivelmente 2.220 ha (ver Planta de Condicionantes). Quanto ao risco de incêndio, este é potencialmente mais elevado nas freguesias de São Brás dos Matos (Mina do Bugalho), Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), Santiago Maior e Terena (São Pedro). No entanto, no concelho de Alandroal, as classes de risco de incêndio predominantes são as classes baixa e média (ver Planta de Riscos).	Na ausência do plano, aplica-se o definido no Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alandroal e no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal.	Redução da biodiversidade Degradação do solo Poluição atmosférica	



### 5.6.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano

No Quadro seguinte são apresentados os riscos e oportunidades inerentes à implementação das propostas da Revisão do PDM de Alandroal, identificando-se ainda medidas de planeamento e gestão na tentativa de colmatar os riscos e otimizar as oportunidades.

**Quadro 5.10 | FCD 5 – Riscos Naturais e Tecnológicos – Efeitos significativos decorrentes da Revisão do PDM e medidas de planeamento e gestão**

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas de planeamento e gestão
Riscos Naturais	<p>Os riscos constituem a probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais diretos ou indiretos. O perigo, severidade e suscetibilidade dependem dos elementos expostos e da localização do risco.</p> <p>Considera-se que a proposta de revisão do PDM de Alandroal não motiva a ocorrência de riscos, na medida em que as situações que poderiam surgir são eliminadas</p>	<p>A identificação, caracterização e avaliação metódica dos riscos integra de um modo generalizado a elaboração dos planos supramunicipais com incidência no território de Alandroal, designadamente o PNPT, PANCD, PROT Alentejo, PROF AC e o PGBH RH7</p> <p>São também identificados um conjunto de instrumentos específicos direcionados para a prevenção e gestão de risco, fundamentais para acautelar a segurança das comunidades e das atividades económicas - Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Évora (PDEPC); Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal (PMEPC); e, Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alandroal (PIDFCI).</p> <p>Estes planos e instrumentos foram analisado em sede de revisão do PDM no sentido de avaliar potenciais riscos, e com vista à sua eliminação ou minimização em sede de propostas de ordenamento do PDM.</p> <p>Desta forma o PDM constitui uma oportunidade pelo facto de congregarem num único documento a informação constante dos planos e instrumento citados (ver Planta de Riscos)</p>	<p>A identificação e cartografia dos riscos no concelho de Alandroal permite prevenir e/ou mitigar as perdas associadas a um conjunto de riscos naturais e tecnológicos. No âmbito da Revisão do PDM de Alandroal são identificadas as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Não considerar como solo urbanizável os espaços mais sensíveis à ocorrência de: cheias e inundações, incluindo as por rotura de barragens; sismos; e, incêndios florestais.</li> <li>– Redelimitação dos perímetros urbanos, sem conflitar com a rede de estradas nacionais.</li> <li>– Alertar para às áreas com risco de incêndio florestal através da sua representação na Planta de Condicionantes.</li> <li>– Não considerar o ajuste dos perímetros urbanos para áreas com risco de erosão hídrica ou com instabilidade de vertentes.</li> </ul> <p>Proceder à elaboração da Planta de Riscos e respetiva memória</p>
Riscos Tecnológicos			
Riscos Mistos			



## 6. DIRECTRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (PLANO DE SEGUIMENTO)

### 6.1. INTRODUÇÃO

Os objetivos e orientações identificadas no QRE, enquanto elemento enquadrador, apontam para uma melhoria na gestão dos recursos, promovendo a gestão sustentável dos mesmos baseada numa proteção a longo prazo. A análise efetuada no âmbito dos FCD evidencia que a Revisão do PDM poderá contribuir para o alcance dessas metas uma vez que conduzirá à proteção e racionalização na utilização dos recursos, ao mesmo tempo que enquadra o desenvolvimento de um conjunto de atividades. Desta forma, e uma vez que se considera fundamental impedir o surgimento de ameaças, é fundamental a existência de um acompanhamento efetivos da implementação do PDM, que se transcreve na presente proposta de plano de seguimento.

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de medidas de controlo, correspondendo a indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o município de Alandroal.

### 6.2. MEDIDAS DE CONTROLO

As medidas de controlo previstas têm por fim identificar e corrigir atempadamente efeitos negativos que possam ocorrer no período de implementação do PDM, consubstanciando um programa de monitorização associado à fase de Seguimento da AAE. Estas medidas correspondem essencialmente a indicadores de avaliação, associados aos FCD identificados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, que serão remetidos pela Câmara Municipal de Alandroal numa periodicidade anual à Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios eletrónicos. Os indicadores selecionados para o controlo da AAE são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 6.1 | Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão

FCD	Medidas de Controlo	
	Indicadores	Fontes de informação
FCD 1 - Conservação da Natureza	Varição das áreas classificadas (ha e % do território)	ICNF
	Varição da dimensão e extensão das manchas de distribuição das espécies de fauna	ICNF
	Varição do n.º de espécies de fauna	ICNF
	Varição da extensão das áreas de montado	ICNF
FCD 2 - Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida	Varição do efetivo populacional (n.º de habitantes e %)	INE
	Varição do índice de envelhecimento	INE
	Varição do n.º intervenções em equipamentos coletivos, por tipologia	CMA
	Varição do Poder de Compra <i>per capita</i>	INE

FCD	Medidas de Controlo	
	Indicadores	Fontes de informação
<b>FCD 3 - Atividades Económicas</b>	Varição do número de empresas sedeadas e população ao serviço das mesmas no concelho (%)	INE
	Varição da taxa de ocupação dos espaços industriais/parques industriais (%)	CMA
	Varição da área regada	Associação de Beneficiários do Lucefécit DGADR
	Varição da produção nos Aproveitamentos Hidroagrícolas (ton/tipologia)	Associação de Beneficiários do Lucefécit DGADR
	Varição do número de empreendimentos de Turismo no espaço rural	CMA
	Varição da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros por tipologia no concelho de Alandroal (%)	INE
<b>FCD 4 - Património e Paisagem</b>	Varição das ocorrências de património classificado e em vias de classificação	DGPC / IHRU CMA / DRCA
	Varição das ocorrências de património arqueológico, arquitetónico urbano e rural inventariado e património documentado	DGPC / IHRU ICNF / CCDR CMA / DRCA Carta Arqueológica Bibliografia especializada
	Varição dos processos de valorização e promoção de valores culturais (monumentos, sítios e conjuntos) e zonas paisagísticas culturalmente relevantes	DGPC / ICNF CCDR / CMA DRCA
<b>FCD 5 – Riscos Naturais e Tecnológicos</b>	Incêndios Florestais: – Varição da área ardida – Varição do número de ocorrências de incêndios	INE ICNF
	Incêndios Urbanos: – Varição do número de incêndios urbanos	SMPC/CMA CDOS Évora
	Cheias e/ou inundações: – Varição das ocorrências de cheias – Varição das áreas inundadas	SMPC/CMA CDOS Évora APA



## 7. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS

---

A avaliação dos FCD, em particular a caracterização da situação atual e da evolução prevista na ausência de Plano recorre a um conjunto de indicadores, em parte já desenvolvidos no âmbito da Fase 1 da Revisão do PDM de Alandroal. Estes e outros indicadores utilizados na presente AAE foram baseados na informação sectorial produzida no âmbito de estudos existentes para o município e para a Região assim como num conjunto de fontes fidedignas e especializadas em diversos sectores, identificadas nos quadros de análise de cada FCD e na proposta de medidas de controlo.

No que respeitam as entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o Relatório de Definição de Âmbito, foi objeto de consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), conforme são designadas no n.º 3 do Artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei:

- A Agência Portuguesa do Ambiente;
- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- A Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.;
- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- A Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- Os municípios de Vila Viçosa, Mourão, Reguengos de Monsaraz e Redondo.

O Relatório Ambiental será entregue conjuntamente com a Proposta de Plano, sendo apreciado para além das ERAE, pelos membros da CA<sup>7</sup> (alguns correspondem a ERAE):

- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
- EP - Estradas de Portugal, EPE;
- Administração de Região Hidrográfica do Alentejo IP;
- Direcção-Geral de Energia e Geologia;
- Autoridade Florestal Nacional;
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
- Direcção Regional da Economia;
- Direcção Regional da Educação;
- Administração Regional de Saúde;
- Direcção Regional de Cultura;
- Águas do Centro Alentejo.

---

<sup>7</sup> Definida pelo Despacho n.º 17908/2008, de 16 de Junho, da CCDR do Alentejo, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 127, de 3 Julho de 2008.

No Quadro seguinte é apresentada a síntese dos pareceres recebidos referentes especificamente ao Relatório de Definição de Âmbito, e a sua tradução em termos da elaboração do Relatório Ambiental Preliminar:

**Quadro 7.1 | Síntese dos Pareceres ao RDA e respetiva ponderação**

Entidade	Comentários	Ponderação
<b>Direção Regional da Economia do Alentejo (3 de janeiro de 2013)</b>	<p>Sugere que no Relatório de Definição de Âmbito sejam consideradas as potencialidades de desenvolvimento do sector de indústria extrativa, nas suas vertentes extrativas e transformadoras, conforme previsto no PROT Alentejo e no PNPOT, face a integração do município na área Cativa e no Eixo das Rochas Ornamentais, determinando alterações nos seguintes capítulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Capítulo 3.2 – Síntese da Caracterização e Diagnóstico</li> <li>– Capítulo 5.3.4 – Fatores Críticos de Decisão relativos a Atividades Económicas</li> <li>– Anexo II – Contributo dos Objetivos Estratégicos da Revisão do PDM para a concretização do Quadro de Referência Estratégico.</li> </ul>	<p>No capítulo 3.2 foi introduzida uma nova oportunidade respeitante ao potencial desenvolvimento do setor dos mármore.</p> <p>No capítulo 5.3.4, foi alterado o critério respeitante à indústria e serviços, por forma a integrar também a indústria extrativa e proposto novo indicador referente às “Áreas de recursos geológicos”.</p> <p>No Anexo II, encontrava-se já identificado o contributo do objetivo da Revisão do PDM “A – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais” em termos de concretização dos objetivos do PNPOT e PROT Alentejo relacionados com a afirmação da indústria extrativa.</p>
<b>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (9 de janeiro de 2013)</b>	<p>Aponta um lapso na indicação das fontes de informação para o critério “Agricultura de regadio, agroindústrias e economia rural”, do FCD 3 – Atividades Económicas, e indica como fonte de informação para o indicador “Culturas e áreas regadas do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit” a Associação de Beneficiários do Lucefécit.</p> <p>Referem a necessidade de ser alterada a designação de “Produtos com indicações Geográficas e Denominação de Origem Protegida” e retirada a referência ao GPP, uma vez que as competências transitaram para a DGADR.</p>	<p>As fontes de informação foram corrigidas de acordo com a proposta</p>
<b>Estradas de Portugal (15 de janeiro de 2013)</b>	<p>Sugere a integração do PRN2000 no Quadro de Referência Estratégico e os seguintes indicadores rodoviários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Índice de sinistralidade.</li> <li>– Extensão de vias na área do concelho.</li> <li>– Níveis de serviço das estradas nacionais e regionais existentes no concelho.</li> </ul>	<p>Foi integrado o PRN2000 no Quadro de Referência Estratégico e os indicadores sugeridos (ou similares) foram integrados no critério Organização Territorial, onde se pretende avaliar, entre outras questões, a dotação de acessibilidades.</p>
<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (entregue em 4 de janeiro de 2013)</b>	<p>Considera-se adequada e suficiente a caracterização dos objetivos do plano, a seleção dos FCD e o enquadramento dos documentos de referência.</p>	-
	<p>Sugere a inclusão dos objetivos e indicadores do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação na análise do Quadro 5.1, pela relevância em termos de qualidade de vida das populações nas zonas afetadas.</p>	<p>Considerada a interferência do PANCD na definição dos FCD.</p>
	<p>Destaca o potencial da paisagem e das atividades associadas ao espaço rural, designadamente, associadas</p>	<p>Na avaliação ambiental relativa ao critério “Desenvolvimento de</p>



Entidade	Comentários	Ponderação
	<p>ao espaço rural, designadamente as associadas à agricultura e floresta e ao turismo (natureza, cinegético) cujo impacto pode ser significativo para a afirmação do concelho e que deverá ser refletido nas propostas da presente revisão.</p>	<p>atividades turísticas e de lazer” é considerada a salvaguarda e promoção dos recursos naturais e paisagísticos.</p>
	<p>Sugere que o indicador seja uma taxa, uma percentagem ou um valor que é resultado de uma variação reportada a um valor de referência.</p>	<p>Esta indicação foi atendida na proposta de indicadores de monitorização (medidas de controlo).</p>
<p><b>Autoridade Nacional de Proteção Civil (entregue em 4 de fevereiro de 2013)</b></p>	<p>Quanto ao conteúdo do RDA, verifica-se, no conjunto dos instrumentos estratégicos, que não figuram alguns relacionados com os Riscos Naturais e Tecnológicos existentes no território em análise, pelo que deverá ser considerado o disposto no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal (aprovada pela Resolução 11/2012, de 15 de Março), de modo a estabelecer uma maior interligação entre os mecanismos de planeamento de emergência de proteção civil e os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, 101 como previsto no Art.º 85 do RJIGT.</p>	<p>Foi acrescentado ao QRE o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Alandroal, analisado no Anexo I.</p>
	<p>Por outro lado, os Fatores de Avaliação não contêm parâmetros que permitam avaliar de que modo as opções do Plano tiveram em consideração os riscos naturais e tecnológicos existentes na área do Plano. Assim, propõe-se a criação de um Fator Crítico para a Decisão (FCD) denominado Riscos Naturais e Tecnológicos (RNT), no Quadro 5.1 – Seleção dos Fatores Críticos de Decisão, que reflita os objetivos estratégicos associados aos riscos que são descritos no anexo I - Planos e Programas que compõem o Quadro de Referência Estratégico (QRE), ou outros que venham a ser contemplados, bem como as Questões Estratégicas, que abordam a prevenção e gestão dos riscos no Quadro 2.1 - Quadro Estratégico Global de Intervenção – Análise Integrada das Orientações Estratégicas do Volume VI - Propostas de Estratégia e Desenvolvimento de Desenvolvimento, nomeadamente ao nível do domínio biofísica e ambiental. O FCD (RNT) deverá corresponder aos Fatores Ambientais (FA), Solo, Água, População, Bens materiais, Flora, uma vez que será na inter-relação entre eles que se manifestam os efeitos dos RNT.</p>	<p>Foi introduzido novo FCD referente a Riscos Naturais e Tecnológicos.</p>
	<p>Adicionalmente, deverão ser propostos critérios de avaliação que permitam verificar os efeitos da aplicação do Plano, nomeadamente se os riscos existentes na área do Plano são mitigados e se não são introduzidos novos riscos, bem considerados os objetivos destinados à mitigação dos riscos identificados e que possam ser atingidos pela aplicação do Plano. Neste sentido deverão ser propostos indicadores objetivos e mensuráveis, que permitam verificar ou comprovar os efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação e execução do Plano, quanto à mitigação ou agravamento de situações de risco na área do Plano.</p>	<p>Foram propostas medidas de controlo para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos</p>

A apresentação da Proposta de Plano à Comissão de Acompanhamento foi acompanhada pelo Relatório Ambiental Preliminar, merecendo os seguintes contributos das entidades aí representadas:

**Quadro 7.2 | Síntese dos Pareceres ao RAP e respetiva ponderação**

Entidade	Comentários	Ponderação
<b>Estradas de Portugal</b>	– Esclarece que a pertinência do contributo desta empresa na apreciação do RAP decorre da sua qualidade como “Entidade representativa de interesse a ponderar (ERIP)”	-
	– Refere que as sugestões do parecer anterior foram consideradas, salientando que as referências efetuadas à rede viária devem estar em sintonia com os restantes elementos apresentados.	-
<b>CCDR Alentejo</b>	– Aprofundamento da análise demográfica feita no FCD2, com destaque para a abordagem às variáveis micro-demográficas.(...) deverá ser complementada com uma análise da dinâmica natural e em particular da migratória, com ênfase nos fenómenos de atração/repulsão demográfica.	Foram analisados para o último quinquénio; a Taxa Bruta de Natalidade, Taxa Bruta de Mortalidade, Taxa de Crescimento Natural, Taxa de Crescimento Efetivo e Taxa de Crescimento Migratório.
	– A introdução de medidas de planeamento e gestão que visem não só a fixação da população jovem residente, como, e especialmente, o aumento da atratividade do concelho dirigida para a população ativa do exterior.	São propostas novas medidas.
	– A inclusão da variação do efetivo populacional (n.º de habitantes e %) como indicador de acompanhamento e avaliação da execução do PDM.	Foi acrescentado o indicador referido.
	– A atualização da análise estatística no que se refere às empresas.	Foi alterado com os dados do INE mais atualizados.
	– Salienta-se a perspetiva de alargamento e diversificação da exploração de recursos de subsolo como o pedido de prospeção e pesquisa de metais no concelho.	É considerado o contrato de pesquisa e prospeção em termos de evolução prevista.
	– Correção do quadro 5.6.	Foi corrigido erro de impressão.
	– Um maior enfoque no setor da energia (...)	
	– Deveria ser mais explícita a articulação das medidas de planeamento e gestão na concretização dos objetivos estratégicos do PDM, ou seja esclarecer se estas medidas constituem recomendações ou são incorporadas no regulamento ou no plano de execução. Ainda no que se refere às medidas de planeamento e gestão afigura-se que algumas destas poderão exceder as competências do PDM.	Foi introduzido quadro síntese com as recomendações na Síntese Conclusiva, esclarecendo as questões aqui colocadas.
	– O FCD Riscos Naturais e Tecnológicos deve fazer referência ao Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação.	Já tinha sido identificado no quadro 4.3 e é agora referenciado no quadro 5.10.
– Sugere-se que os indicadores do programa de monitorização e seguimento sejam aferidos por taxas de variação.	Todos os indicadores constituem agora taxas de variação.	





## 8. SÍNTESE CONCLUSIVA

A avaliação ambiental efetuada revela que a proposta de revisão do PDM de Alandroal constitui globalmente uma oportunidade para o desenvolvimento e valorização do município na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes no QRE.

Em todos os FCD foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da revisão do PDM e respetivos objetivos estratégicos que contribuem para a efetiva concretização das orientações do QRE, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas.

Foram efetuadas no âmbito da AAE um conjunto de recomendações, que são sintetizadas no quadro seguinte por FCD, assinalando as recomendações para o plano e as recomendações para seguimento e gestão. A Versão do Plano agora apresentada corresponde já a uma versão alterada e desenvolvida em função das recomendações da Avaliação Ambiental.

Quadro 8.1 | Quadro síntese das recomendações

FCD/	Proposta de recomendações	Tipo de recomendações	
		Para o Plano (elementos que integram as recomendações)*	Para Seguimento e Gestão
<b>FCD 1 – Conservação da Natureza</b>	<p>Incluem-se aqui as orientações de gestão que serão consideradas no Regulamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Condicionar expansão do uso agrícola</li> <li>– Adotar práticas de pastoreio específicas</li> <li>– Manter práticas de pastoreio extensivo</li> <li>– Salvar de pastoreio</li> <li>– Promover áreas de matagal mediterrânico</li> <li>– Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</li> <li>– Adotar práticas silvícolas específicas</li> <li>– Condicionar mobilização do solo</li> <li>– Promover a regeneração natural</li> <li>– Condicionar a construção de infra – estruturas</li> <li>– Condicionar expansão urbano – turística de forma a não afetar as áreas mais sensíveis)</li> <li>– Ordenar acessibilidades</li> <li>– Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</li> <li>– Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água</li> <li>– Condicionar a captação de água</li> <li>– Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água</li> </ul>	✓ (REG)	

FCD/	Proposta de recomendações	Tipo de recomendações	
		Para o Plano (elementos que integram as recomendações)*	Para Seguimento e Gestão
<b>FCD 2 – Reforço Populacional, Estruturação Urbana e Qualidade de Vida</b>	Aplicar medidas fiscais que favoreçam a natalidade.		✓
	Criar incentivos fiscais e apoios sociais que contribuam para o aumento da atratividade do concelho		✓
	Proceder à revisão da Carta Educativa.		✓
	Assegurar a requalificação da rede viária.		✓
	Proceder à requalificação dos equipamentos sociais.		✓
	Garantir o acompanhamento da implementação das medidas constantes no PNUEA.		✓
	Aumento da eficiência das infraestruturas já existentes		✓
	Fiscalizar o cumprimento do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene		✓
	Criar incentivos para a reconstrução.		✓
	Assegurar a integração de critérios de infraestruturação no acompanhamento PMOT, loteamentos e licenciamentos.	✓	✓
<b>FCD 3 - Atividades Económicas</b>	Incentivar a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas.		✓
	Assegurar o acompanhamento da concretização do loteamento industrial que abrange o Espaço de Atividades Económicas.		✓
	Criar benefícios fiscais ou financeiros a nível municipal, de forma a premiar as empresas, indústrias e projetos que se configurem como modelos de “boas práticas ambientais”.		✓
	Implementar uma política ambiental na Zona Industrial do Alandroal.		✓
	Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos, impondo critérios de qualidade e sustentabilidade.	✓ (REG)	✓
	Apoiar uma estratégia de aposta no desenvolvimento turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas.	✓ (RE)	✓
	Reavaliação das necessidades formativas da população, face ao desenvolvimento do concelho.		✓
<b>FCD 4 – Património e Paisagem</b>	Assegurar a integração com o processo de classificação do Vale Sagrado do Lucefécit.	✓ (RE; REG)	



FCD/	Proposta de recomendações	Tipo de recomendações	
		Para o Plano (elementos que integram as recomendações)*	Para Seguimento e Gestão
	Assegurar a compatibilização com a elaboração e implementação dos PIER de Águas Frias e do Centro de Interpretação do Endovélico (UOPG 1 e UOPG 4)	✓ (PO; REG; PE)	
	Proposta de classificação de imóveis relevantes.		✓
	Realização de estudos e levantamentos de edificado e de núcleos históricos antigos.		✓
	Criação de normativos específicos para a delimitação de áreas urbanas e edificado a recuperar/valorizar.		✓
	Promoção da reabilitação de edificado antigo através da criação de apoio informativo, técnico e acesso a programas específicos.		✓
	Elaboração de roteiros e colocação de painéis informativos e indicativos que permitam localizar os diversos pontos de interesse.		✓
	Permanente atualização do sistema de informação geográfica, carta arqueológica municipal.		✓
	Criação de normativos específicos e níveis de sensibilidade arqueológica específicos para solo rural e para solo urbano, patentes no Regulamento.	✓ (REG; PO)	
<b>FCD 5 – Riscos Naturais e Tecnológicos</b>	A identificação e cartografia dos riscos no concelho de Alandroal permite prevenir e/ou mitigar as perdas associadas a um conjunto de riscos naturais e tecnológicos. No âmbito da Revisão do PDM de Alandroal são identificadas as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Não considerar como solo urbanizável os espaços mais sensíveis à ocorrência de: cheias e inundações, incluindo as por rotura de barragens; sismos; e, incêndios florestais.</li> </ul>	✓ (PO)	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Redelimitação dos perímetros urbanos, sem conflitar com a rede de estradas nacionais.</li> </ul>	✓ (PO)	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a dotação de sistema de tratamento em caso da instalação de novas explorações agropecuárias ou da expansão das existentes.</li> </ul>		✓
	Alertar para às áreas com risco de incêndio florestal através da sua	✓ (PC)	

FCD/	Proposta de recomendações	Tipo de recomendações	
		Para o Plano (elementos que integram as recomendações)*	Para Seguimento e Gestão
	representação na Planta de Condicionantes.		
	Não considerar o ajuste dos perímetros urbanos para áreas com risco de erosão hídrica ou com instabilidade de vertentes.	✓ (PO)	
	Proceder à elaboração de Planta de Riscos e respetiva memória	✓ (PR; PE)	

\* Elementos do Plano que integram as recomendações:

PO – Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do Concelho de Alandroal. REG – Regulamento. PE – Programa de Execução. REL – Relatório. PC – Planta de Condicionantes. PR – Planta de Riscos.



## ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS QUE COMPÕEM O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

### PORTUGAL 2020 – ACORDO DE PARCERIA

#### Enquadramento

Não tendo ainda sido aprovado o QREN 2014-2020, de seguida é feita uma breve descrição do acordo de parceria assinado em julho de 2014.

De seguida apresenta-se o Resumo do acordo de parceria extraída da apresentação constante do site [www.qren.pt](http://www.qren.pt) Portugal 2020, o Acordo de Parceria (AP) que Portugal submeteu à Comissão Europeia estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover, no nosso país, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período 2014-2020.

#### VISÃO

Os fundos estruturais serão, entre 2014 e 2020, o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do País e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem.

Hoje o principal défice do País não é um défice de infraestruturas, mas sim de competitividade. Por isso, o primeiro objetivo para os fundos é a dinamização de uma economia aberta ao exterior, capaz de gerar riqueza de maneira sustentada.

#### Princípios

- a) Princípio da racionalidade económica — subordinação de qualquer decisão de apoio dos fundos à aferição rigorosa da sua mais-valia económica, social e ambiental;
- b) Princípio da concentração — concentrar o apoio dos fundos do Portugal 2020 num número limitado de domínios temáticos;
- c) Princípios da disciplina financeira e da integração orçamental — garantir a coerência entre a programação dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual nacional;
- d) Princípios da segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse — separação rigorosa de funções de análise e decisão, pagamento, certificação e de auditoria e controlo;
- e) Princípio da transparência e prestação de contas — garantir boas práticas de informação pública dos apoios concedidos e da avaliação dos resultados obtidos.

#### Condicionantes

- • Desequilíbrios externos (orçamental e balança comercial)
- • Restrições de financiamento à economia desalavancagem do sistema financeiro e diferencial no custo do crédito)
- • Restrições decorrentes da consolidação das contas públicas
- • Desemprego e exclusão social
- • Desafio da evolução demográfica (envelhecimento; taxa de natalidade; pressão sobre sistemas de proteção social)
- • Assimetrias e potencialidades territoriais (diferenças PIBpc e níveis de emprego entre regiões)
- • Compromissos no âmbito do Plano Nacional de Reformas de Portugal e a Estratégia Europa 2020 (ambiente e energia, o investimento em inovação, a escolaridade e o combate à pobreza)

#### Dimensões Estratégicas

- A intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento subordinar-se-ão, no período de programação 2014-2020, a uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - e duas dimensões de natureza transversal – Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas:
- **Competitividade e a Internacionalização da economia** - O desafio da alteração do perfil de especialização produtiva e do aumento da sua competitividade estará associado, neste novo ciclo, a apoios fundamentalmente direcionados ao investimento empresarial em atividades transacionáveis, à promoção da intensidade exportadora e presença em mercados internacionais, à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico e à formação empresarial. As empresas estão, na primeira linha dos destinatários do Portugal 2020.
- **Fomento do Capital Humano** - A longo prazo, a competitividade depende essencialmente das pessoas, da qualidade da sua formação e da sua empregabilidade no mercado de trabalho de uma economia em mutação. Por isso, Portugal 2020 aposta decisivamente no aumento do Capital Humano.

- O desemprego é a seqüela mais grave da crise para que fomos arrastados, por anos de adiamento das reformas fundamentais, que deveriam ter acompanhado a nossa migração para o novo regime monetário do euro. Por isso, se destaca um domínio específico da **Inclusão Social e o Emprego**.
- **Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos** - promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável que integre a eficiência na utilização de recursos, a proteção do ambiente e a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas.
- Por último estes quatro domínios temáticos deverão estar articulados e contribuir positivamente para dois domínios transversais: a **redução das assimetrias territoriais** tendo em consideração as suas potencialidades específicas e a promoção de uma administração pública mais eficaz e eficiente.

#### **Objetivos temáticos**

- OT1 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT2 Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- OT3 Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)
- OT4 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
- OT5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
- OT6 Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
- OT7 Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
- OT8 Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral
- OT9 Promover a inclusão social e combater a pobreza
- OT10 Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- OT11 Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente



## PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO ALENTEJO 2014-2020

**Enquadramento**

O Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020, cuja versão final foi aprovada pela Comissão Europeia], procede à operacionalização do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, tendo como referência o Acordo de Parceria Portugal 2020.

**Vetores-chave**

O Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 assenta em 10 eixos prioritários a seguir indicados em conjunto com as respetivas prioridades de intervenção:

- Eixo Prioritário 1 – Competitividade e Internacionalização:
  - 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas;
  - 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização;
  - 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.
- Eixo Prioritário 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano:
  - 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino;
  - 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação;
  - 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas;
  - 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.
- Eixo Prioritário 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu;
  - 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.
- Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável:
  - 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;

- 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
- 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.
- 
- Eixo Prioritário 5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos:
  - 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas;
  - 8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade;
  - 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores;
  - 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;
  - 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.
- Eixo Prioritário 6 - Coesão Social e Inclusão:
  - 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;
  - 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;
  - 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;
  - 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade;
  - 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
- Eixo Prioritário 7 - Eficiência Energética e Mobilidade:
  - 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;
  - 4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;
  - 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.
- Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade:
  - 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural;
  - 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.
- Eixo Estratégico 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa;
  - 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha;







- 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação;
  - 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.
- Eixo Estratégico 10 – Assistência Técnica.

## Enquadramento

A ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, criada em 2005, é constituída pelos Municípios de Alandroal, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Serpa e pelos ayuntamientos espanhóis vizinhos (Alconchel, Cheles, Olivenza e Villanueva del Fresno).

Esta entidade é promotora do Plano de Ação para o período 2014 – 2020 que assenta numa visão integrada de gestão territorial, identificando-se como a “entidade-chave capaz de alavancar e incrementar uma estratégia de desenvolvimento na sua área de intervenção.”

Este Plano de Ação enquadra-se nas orientações do Plano de Ação Regional - Alentejo 2020, e abre a possibilidade do acesso aos diferentes instrumentos de apoio, contemplados no novo Quadro Comunitário para o período 2014 – 2020. Neste contexto, surge a necessidade de constituição de uma ITI temática Alqueva, como o mecanismo, que previsto no Acordo de Parceria do governo Português, se afigura como o meio de garantir a exequibilidade do presente Plano de Ação no período 2014 – 2020.

## Objetivos/ Orientações

De acordo com aquele Plano, a “estratégia de desenvolvimento para o período 2014-2020 deverá ter em consideração, fundamentalmente os seguintes pressupostos:

- Revisão e uniformização de regras e procedimentos com vista à definição de um modelo territorial integrado do espaço Alqueva;
- Proteção, conservação e valorização da paisagem e dos recursos naturais, com especial enfoque na água, biodiversidade e recursos energéticos;
- Valorização dos ativos regionais com destaque para os recursos endógenos, património cultural e natural;
- Promoção da inovação, do empreendedorismo e competitividade;
- Promoção do emprego e inversão da tendência de desertificação humana que caracteriza a região;
- Construção e afirmação do território de Alqueva como destino turístico de excelência e sustentável.
- Por forma a enquadrar as diferentes ações, definiram-se vários eixos integradores das mesmas, que são os seguintes:

### Eixo 1 - Ambiente e Ordenamento do Território:

- Ação 1A – Cooperação e articulação transfronteiriça no que concerne às diferentes utilizações dos planos de água e respectiva envolvente;
- Ação 1B – Acompanhamento do processo de adequação dos instrumentos de gestão territorial à legislação em vigor em Portugal;
- Ação 1C – Estado das massas de água e fontes poluidoras;
- Ação 1D – Projeto de execução/construção das aldeias ribeirinhas de Alqueva;
- Ação 1E – Reforço e melhoria das acessibilidades ao plano de água;
- Ação 1F – Construção de um sistema de ecovias e faixa ecológica em torno das albufeiras de Alqueva e Pedrogão;
- Ação 1G – Valorização dos ecossistemas e do território;
- Ação 1H – Criação de áreas de utilização do plano de água – desportos náuticos e pesca desportiva;
- Ação 1I – Reabilitação do património construído;
- Ação 1J – Valorização das áreas do montado;
- Ação 1L – Parque Natural Regional para as ilhas de Alqueva.

### Eixo 2 - Inovação, Empreendedorismo e competitividade:

- Ação 2A – Criação de Ecossistema empreendedor do Lago Alqueva ;
- Ação 2B – reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- Ação 2C – Reforçar a competitividade das PME`S;
- Ação 2D – Alqueva vai à escola;
- Ação 2E – Formação e Qualificação de recursos humanos em torno das fileiras potenciadas pelo EFMA e no estímulo ao empreendedorismo;
- Ação 2F – Promover a eficiência energética e a utilização de energias renováveis.





### Eixo 3 – Turismo:

- Ação 3A – Desenvolvimento do produto Parque Temático Natural Alqueva;
- Ação 3B – Criação de circuitos e rotas temáticas;
- Ação 3C – Programa Dark Sky de Alqueva;
- Ação 3D – Centro de Interpretação da Água;
- Ação 3E – Animação, Lazer e Cultura;
- Ação 3F – Rede de postos de informação;
- Ação 3G – Potenciação do turismo sénior e de saúde.
- Ações Transversais: Ação 0A – Constituição de equipa missão para execução do Plano de Ação 2014-2020 da ATLA;
- Ação 0B – Acompanhamento e apoio técnico da execução do Plano de Ação;
- Ação 0C – Proteção e segurança de pessoas e bens;
- Ação 0D – Elaboração de Plano de Marketing e Comunicação;
- Ação 0E – Plano integral de sinalética turística (Portugal e Espanha) e reforço da sinalética existente;
- Ação 0F – Ações de promoção e divulgação.
- Ação 0G – Portas do Lago.

### Enquadramento

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio “Retomar a trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”.

### Objetivos/ Orientações

A ENDS assume os seguintes sete objetivos gerais:

- Primeiro objetivo – Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”
- Segundo objetivo – Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética
- Terceiro objetivo – Melhor Ambiente e Valorização do Património
- Quarto objetivo – Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social
- Quinto objetivo – Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território
- Sexto objetivo – Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional
- Sétimo objetivo – Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada

Esta estratégia estabelece como metas:

- “Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.
- Combate às alterações climáticas.
- Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.
- Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.
- Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.
- Melhor conectividade internacional do país.
- Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.
- Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.
- Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.
- Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.”



## ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

**Enquadramento**

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, procede à articulação com os compromissos internacionais estabelecidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e com a estratégia europeia na matéria.

**Objetivos/ Orientações**

A ENCNB assume três objetivos gerais:

- “Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
- Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objetivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.”

E engloba um conjunto de 10 opções estratégicas:

- “Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;
- Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
- Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;
- Desenvolver em todo o território nacional ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
- Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
- Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
- Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade;
- Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
- Intensificar a cooperação internacional.”

**Enquadramento**

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro, constituiu o elemento de referência das orientações e planos de ação públicos e privados para o desenvolvimento do sector florestal, e articula-se com as orientações constantes do Quadro de Referência Estratégica Nacional e do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural, assim como em outros planos específicos com incidência no sector, incluindo o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios.

**Objetivos/ Orientações**

A ENF assenta nas seguintes linhas de ação:

- “Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;
- Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável;
- Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.”





## PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

### Enquadramento

O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, pretende em primeira instância criar “condições propícias para a redução dos incêndios florestais”.

### Objetivos/ Orientações

O PNDFCI encontra-se estruturado em cinco eixos estratégicos de atuação:

- “Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.”

**Enquadramento**

O Programa Nacional de Alterações Climáticas (PNAC 2004), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de Julho, procura quantificar o esforço de mitigação das emissões necessário para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto sobre Alterações Climáticas (PQ) e do Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia (UE), identificando as responsabilidades sectoriais — numa ótica de equidade intersectorial — e apresentando um conjunto de políticas e medidas e respetivos instrumentos que permitam uma intervenção integrada com o objetivo de mitigação das emissões.

A revisão deste Programa (PNAC 2006) seria aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, considerando a avaliação do grau de implementação das políticas e medidas em vigor definidas pelo PNAC 2004 face à meta sectorial prevista.

Em 2007, foram ainda revistas em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, dando lugar às designadas "novas metas 2007", aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro.

**Objetivos/ Orientações**

O PNAC 2006 estabelece um conjunto de políticas e medidas para cenário de referência, das quais se destacam as seguintes:

- Oferta e procura de energia
  - **MRe1- Programa E4, E-FRE:** Produção eólica: 4500 MW -2010, (REN Junho 2005).
  - **MRe3- Eficiência Energética nos Edifícios:** Adoção dos novos regulamentos RCCTE e RSECE, com um aumento da eficiência térmica dos novos edifícios em 40%. Efeito a partir de 2007.
  - **MRe4- Programa Água Quente Solar para Portugal:** i) 2005 e 2006: 13000 m2/ano; ii) 2007-2020: instalação de 100.000 m2/ano, com o efeito da entrada em vigor plena em 2006 de nova legislação sobre edifícios.
  - MRe5- Diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição): Implementação da Diretiva PCIP.
- Transportes
  - **MRt10- Diretiva de Biocombustíveis:** Introdução de biocombustíveis no modo rodoviário - 2010: 5,75%.
- Agricultura
  - MRg1 - Diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição), Diretiva do n.º 96/61/CE do Conselho, de 24 de Setembro de 1996, na redação conferida pela Diretiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro de 2003: Implementação da Diretiva PCIP.
- Florestas
  - **MRf1 - Programa de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa (Programas no âmbito do IIIQCA):** Área de nova floresta em 2010, relativamente a 31.12.1989: 492 mil hectares. (n.º 3 do artigo 3.º do PQ).
- Resíduos
  - **MRr2 – Diretiva Aterros:** Metas de redução dos resíduos urbanos biodegradáveis destinados aos aterros, constantes na Diretiva n.º 99/31/CE, do Conselho, de 26 de Abril de 1999
  - MRr3 – Diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição): Implementação da Diretiva PCIP.

O PNAC 2006 estabelece igualmente um conjunto de políticas e medidas adicionais que incidem particularmente sobre as energias renováveis e sobre a utilização de biocombustíveis nos transportes rodoviários, correspondendo aos seguintes objetivos:

- “Aumentar a meta de geração de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia (E -FRE) de 39 % de consumo bruto de eletricidade em 2010 para 45 %. Para atingir este objetivo estão previstos novas metas para a energia eólica, hídrica, solar, energia das ondas e para a micro -geração.”
- **Medida MA2007t1** — alteração da taxa de incorporação de biocombustíveis, nos carburantes rodoviários, de 5,75 % para 10,00 %, em 2010:





## ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA

**Enquadramento**

A Estratégia Nacional para a Energia (ENE), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, visa promover “a revisão do quadro legislativo e regulamentar, com vista à liberalização do mercado da energia, ao reforço das energias renováveis, à promoção da eficiência energética, à introdução do aprovisionamento público energeticamente eficiente e ambientalmente relevante, à reorganização da fiscalidade e dos sistemas de incentivos do sistema energético, à prospetiva e inovação e à comunicação e sensibilização nos domínios da energia.”

**Objetivos/ Orientações**

A ENE determina os seguintes objetivos para a política energética nacional:

- “I) Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos, e da promoção da eficiência energética, tanto na cadeia da oferta como na da procura de energia. Neste contexto, importa contribuir para alcançar o objetivo do mercado interno da energia, que agilizará o sistema energético português, colocando-o a par dos desenvolvimentos nos outros Estados membros e, tanto quanto possível, auxiliará a harmonização das políticas dos vários países, em particular na Península Ibérica. Dever-se-á, ainda, neste quadro, manter os adequados níveis das reservas estratégicas dos principais combustíveis, atenuar a dependência energética do exterior pela exploração mais intensiva e mais racional dos recursos energéticos próprios ou endógenos, tendo especialmente em conta a eficiência energética, por forma a reduzir a intensidade energética do PIB;
- II) Estimular e favorecer a concorrência, por forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional, promovendo as alternativas energéticas e a adoção de enquadramentos incentivadores que lhes assegurem os menores custos de produção, no pleno respeito pelas normas ambientais exigidas pelo desenvolvimento sustentável;
- III) Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB. Do ponto de vista das políticas públicas, para além de um recurso indispensável ao desenvolvimento socioeconómico, a energia deve ser, também, um forte fator de correção da pressão ambiental com impacte positivo na qualidade de vida, em particular a das gerações futuras.”

Com vista a realização destes objetivos é proposto um conjunto alargado de medidas, que se agrupam nas seguintes linhas de orientação política:

- “1 - Liberalização do mercado da eletricidade, do gás e dos combustíveis.
- 2 - Enquadramento estrutural da concorrência nos sectores da eletricidade e do gás natural.
- 3 - Reforço das energias renováveis.
- 4 - Promoção da eficiência energética.
- 5 - Aprovisionamento público «energeticamente eficiente e ambientalmente relevante».
- 6 - Reorganização da fiscalidade e dos sistemas de incentivos do sistema energético.
- 7 - Prospetiva e inovação em energia.
- 8 - Comunicação, sensibilização e avaliação da estratégia nacional para a energia. “

### Enquadramento

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro, que aprovou a Estratégia Nacional para a Energia. No seguimento dessa estratégia foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008 aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) (2008 -2015), igualmente, designado “Portugal Eficiência 2015”.

O Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética — Portugal Eficiência 2015 (PNAEE), é um plano de ação agregador de um conjunto de programas e medidas de eficiência energética, num horizonte temporal que se estende até ao ano de 2015.

### Objetivos/ Orientações

O PNAEE abrange medidas comportamentais e orientações de cariz predominantemente tecnológico para quatro áreas específicas: Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Estado.

No que se refere à área dos Transportes, salienta-se o Programa Mobilidade Urbana que tem como objetivo principal incentivar a utilização de transportes coletivos em detrimento do transporte individual.

No que se refere à área Residencial e Serviços, o mesmo encontra-se estruturado em 3 grandes programas: Programa Renove Casa, Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios e Programa Renováveis na Hora. De entre estes, destaca-se o Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios, que agrupa as medidas que resultam do processo de certificação energética nos edifícios, num programa que inclui diversas medidas de eficiência energética nos edifícios, nomeadamente isolamentos, melhoria de vãos envidraçados e sistemas energéticos. O principal objetivo consiste em certificar, no âmbito de novos edifícios ou remodelações, 475 mil fogos residenciais até 2015, isto é, alcançar nesse ano uma quota de 10 % do parque com classe energética B- ou superior.

No que se refere à área da Indústria, a mesma é abrangida por um Sistema de Eficiência Energética na Indústria, que inclui o regulamento denominado de Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia.

A área do Estado é objeto do programa Eficiência Energética no Estado, com um conjunto de medidas dirigidas aos edifícios e frotas de transporte do Estado, à iluminação pública e à negociação centralizada de energia na administração central e local.





## PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL PARA COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

### Enquadramento

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 17 de Junho aprova o Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) português, tendo a atividade do Homem como centro das preocupações.

### Objetivos/ Orientações

O PANCD visa fundamentalmente a adoção de atitudes e ações de combate à degradação dos recursos naturais e a aplicação de normas de prevenção dirigidas para os seguintes cinco grandes objetivos estratégicos:

- A conservação do solo e da água;
- A fixação da população ativa no meio rural;
- A recuperação de áreas já afetadas;
- A sensibilização das populações para a problemática do combate à desertificação;
- A consideração do combate à desertificação nas políticas gerais e sectoriais.

### Enquadramento

O Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) decorre do Plano Estratégico Nacional (PEN) e da sua vertente dedicada ao Desenvolvimento Rural que define as orientações fundamentais para a utilização nacional do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

O PEN assegura a coerência do apoio comunitário ao desenvolvimento rural com as orientações estratégicas comunitárias, bem como a coordenação de todas as prioridades comunitárias, nacionais e regionais.

### Objetivos/ Orientações

O PEN considera que a estratégia nacional para a agricultura e o desenvolvimento rural consiste em promover a competitividade do sector agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável. Para cumprir esta finalidade definiram-se três objetivos estratégicos, interligados e diretamente vocacionados para o desenvolvimento rural:

- Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal
- Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais
- Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais

Os objetivos principais dos Subprogramas do PRODER visam a materialização dos objetivos concretizados no FEADER e no PEN através de 4 subprogramas:

- Subprograma 1
  - Reestruturar e desenvolver o potencial físico e humano
  - Promover a inovação
  - Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas
- Subprograma 2
  - Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras
  - Proteger os recursos hídricos e o solo
  - Contribuir para a atenuação das alterações climáticas
  - Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas
- Subprograma 3
  - Diversificar a economia rural
  - Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais
  - Desenvolver competências nas zonas rurais
- Subprograma 4
  - Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano
  - Promover a inovação





## PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O TURISMO

**Enquadramento**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 15 de Fevereiro aprova os objetivos e as principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), que se apresentam detalhados no respetivo Relatório e nos estudos relativos às Estratégias de Desenvolvimento de Produtos Turísticos, da responsabilidade do Turismo de Portugal, IP.

São também delineados os programas de ação a executar até 2015, de forma a assegurar a materialização da estratégia definida e a concretização da visão para o Turismo.

Entre Fevereiro e Junho de 2011 decorreu a discussão pública da proposta de revisão do PENT, em que se procede ao ponto de situação das principais evoluções ocorridas no Turismo a nível interno e na conjuntura externa, bem como aos ajustamentos nos objetivos e eixos de desenvolvimento estratégico.

**Objetivos/ Orientações**

A Revisão do PENT estabelece que a “visão definida no PENT para o Turismo nacional mantém-se globalmente válida, tendo sido identificada a oportunidade de a reforçar com dois aspetos, o enfoque num modelo de desenvolvimento sustentável e a diferenciação mais vincada por via de experiências marcantes e genuínas.”

É pois apresentada como “Um dos destinos na Europa com um crescimento mais sustentável, alavancado numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país. Desenvolvimento do Turismo baseado na qualificação e competitividade da oferta, alavancado na criação de conteúdos autênticos e experiências marcantes e genuínas, na excelência ambiental / urbanística, na formação dos recursos humanos, na potenciação dos canais *online* e na dinâmica / modernização empresarial e das entidades públicas. Importância crescente na economia, constituindo-se como o motor do desenvolvimento social, económico e ambiental a nível regional e nacional.”

As linhas de desenvolvimento são as seguintes:

- i. Sustentabilidade como modelo de desenvolvimento;
- ii. Mercados emissores;
- iii. Acessibilidades aéreas;
- iv. Estratégia de produtos;
- v. Regiões e polos;
- vi. Promoção e distribuição;
- vii. Experiências e conteúdos;
- viii. Eventos;
- ix. Qualidade urbana, ambiental e paisagística;
- x. Qualidade de serviço e dos recursos humanos;
- xi. Eficácia e modernização da atuação dos agentes públicos e privados.

No âmbito da Estratégia de produtos, é proposto o desenvolvimento e consolidação de 10 produtos turísticos estratégicos: Sol e mar, Golfe, Turismo de Negócios, City Break, Touring – Turismo Cultural e Religioso, Resorts Integrados e Turismo Residencial, Turismo de Natureza, Saúde e Bem-estar, Náutico e Cruzeiros, e Gastronomia e Vinhos.

Para a região do Alentejo são considerados como produtos estratégicos: *Touring* – Turismo Cultural e Religioso e Gastronomia e Vinhos, e como produto em desenvolvimento, o Turismo de Natureza.

O Alqueva constitui um dos seis polos de desenvolvimento turístico do Continente, tendo por produtos prioritários o *Touring* – Turismo Cultural e Religioso e os Resorts Integrados e Turismo Residencial.

### Enquadramento

O Plano Regional de Inovação do Alentejo (PRIA) foi apresentado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo, em 2005, assumindo como missão “Implementar um modelo de Sistema de Ciência-Tecnologia-Inovação, adequado às necessidades da região e que sirva de catalisador do desenvolvimento das empresas e produtores.”

O PRIA corresponde a uma proposta para a estratégia regional de inovação e respetiva implementação, sendo apoiado no diagnóstico socioeconómico da região do Alentejo e num diagnóstico dos sectores mais relevantes para o dinamismo da economia regional do Alentejo - Agricultura e Recursos Agroalimentares, Vitivinicultura, Cortiça, Rochas Orçamentais, Turismo – e dos sectores emergentes das TIC e Aeronáutica.

### Objetivos/ Orientações

O PRIA prossegue os seguintes objetivos estratégicos gerais:

- “Expandir as atividades científicas e tecnológicas da região, multiplicando significativamente os Recursos Humanos e as despesas com I&D;
- Promover de forma ativa nas empresas uma mudança cultural no sentido de favorecer uma visão da inovação em colaboração com outras empresas e entidades, como principal fator de competitividade;
- Estruturar um modelo de articulação dos apoios locais à tecnologia e inovação, conseguindo uma maior proximidade desses apoios com atividades científicas, mas não esquecendo as necessidades prioritárias das empresas. Isto equivale a definir e consolidar um sistema de mediação e acompanhamento entre a oferta científica e tecnológica e as empresas, bem como entre as diferentes opções de financiamento e o tecido produtivo local;
- Desenvolver localmente as capacidades e o conhecimento necessário para que os serviços de apoio possam, de facto, atuar como estímulos a um aproveitamento eficaz das tecnologias já existentes e eventualmente a introduzir nas empresas;
- Estimular a criação de novas atividades de base tecnológica em sectores emergentes que possam ajudar a diversificação do tecido produtivo para áreas de maior intensidade tecnológica.”

E objetivos operacionais:

- “Promoção da competitividade das empresas do Alentejo através da presença em novos mercados e/ou da melhoria dos produtos e processos;
- Promover a introdução de novas atitudes nas empresas do Alentejo;
- Estimular o reforço de novas competências em áreas chave;
- Estruturar e aumentar as atividades de I&D na região;
- Desenvolver a oferta de apoios tecnológicos baseada em centros tecnológicos e institutos;
- Estimular uma maior colaboração intra e inter-regional entre os diferentes tipos de infraestruturas;
- Expandir e organizar a interface do sistema de forma a facilitar a configuração de um sistema regional de inovação;
- Otimizar o trabalho realizado pelas estruturas de interface de forma a melhorar a resposta a necessidades das empresas e aumentar a ligação das empresas à oferta de capacidades científicas e tecnológicas.”

Estes correspondem ao conjunto de três programas, com as linhas de atuação e de acompanhamento:

- “I&D e Inovação Empresarial (Alt-Inova) – programa dirigido a empresas na região do Alentejo no sentido de facilitar e promover projetos de investigação e/ou de inovação nas empresas.
- Ciência e Tecnologia no Alentejo (Alt-CiTec) – programa dirigido ao reforço de atividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico nas infraestruturas da região com potencial relevância para as atividades económicas e/ou questões sociais do Alentejo.
- Sistema de Apoio Tecnológico e Mediação no Alentejo (Alt-MediTec) – programa que agrupa o conjunto de medidas e ações dirigidas ao reforço da organização e coerência dos agentes de mediação e transferência de conhecimentos e tecnologia para a região. “



## PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Enquadramento**

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, prevalecendo sobre os demais instrumentos de gestão territorial em vigor.

**Objetivos/ Orientações**

O Programa de Ação do PNPO apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- “Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.”

O PNPO estabelece ainda um conjunto de opções para o desenvolvimento das regiões, destacando-se no caso concreto, as referentes à região do Alentejo:

- Integrar num modelo territorial coerente os cinco elementos estratégicos de organização do território: relação com Lisboa; reforço da integração e policentrismo do sistema urbano regional e consolidação das suas principais centralidades; Sines; potencial de Alqueva; e relações transregionais;
- Afirmar Sines como grande porto atlântico da Europa e grande plataforma de serviços de logística internacional, indústria e energia;
- Consolidar o corredor Lisboa — Évora - Badajoz e infraestruturar os corredores Algarve — Beja — Évora — Portalegre - Castelo Branco, Sines — Grândola — Beja - Vila Verde de Ficalho e Sines — Évora — Elvas/Badajoz, como elementos estruturantes de um sistema urbano regional policêntrico;
- Robustecer a centralidade de Évora e dos restantes polos de nível superior estruturantes do sistema urbano da região: Portalegre, Beja, Sines / Santo André / Santiago do Cacém e reforçando a dimensão, especialização funcional e complementaridade entre os vários centros;
- Valorizar e integrar os centros urbanos de menores dimensões, em particular as sedes dos concelhos que asseguram funções fundamentais de integração dos espaços rurais e centralidades potenciais localizadas em pontos-chave das novas acessibilidades, desenvolvendo uma rede de polos com qualidade residencial e dotados de serviços estruturantes do povoamento rural;
- Promover o eixo Vendas Novas — Montemor — Évora como um espaço dinâmico de desconcentração industrial e logística da AML;
- Reforçar o papel de Beja nas relações com o litoral alentejano e o Algarve, nomeadamente com base no seu Aeroporto e na consolidação do corredor Sines — Grândola — Beja — Vila Verde de Ficalho, contribuindo para melhorar a integração, conectividade, competitividade e dinamismo económico do território do Baixo Alentejo;
- Organizar o sistema urbano de fronteira, assumindo em particular o reforço do polo transfronteiriço Elvas — Campo Major / Badajoz, cuja importância estratégica será fortemente ampliada pelas novas acessibilidades em comboio de alta velocidade as duas capitais ibéricas e pela nova plataforma logística transfronteiriça de Elvas/Caia, e reforçar a cooperação urbana transfronteiriça quer de proximidade quer de relacionamento dos principais centros urbanos do Norte Alentejano (Portalegre, Elvas e Campo Maior) com as cidades da Estremadura, e de Beja e outros centros do Baixo Alentejo com as cidades da Andaluzia;

- Promover a cooperação entre as instituições de ensino superior no sentido de aumentar os recursos regionais de investigação e desenvolvimento tecnológico, tendo em vista a resposta eficiente as necessidades tecnológicas e o aproveitamento das oportunidades de inovação;
- Potenciar o desenvolvimento dos núcleos urbanos com alguma relevância industrial e suportar a aposta no surgimento de um sector aeronáutico, articulando as iniciativas emergentes e, em particular, apostando nas possibilidades do aeroporto de Beja para a instalação de atividades deste sector;
- Incentivar o desenvolvimento das indústrias extrativas regionais e a gestão sustentável do seu ciclo de vida, em particular no domínio dos mármore e da exploração da faixa piritosa do Alentejo (Neves Corvo, Alandroal), potenciando a sua recuperação e o seu melhor aproveitamento no quadro das novas tendências de longo prazo dos respetivos mercados a escala global;
- Assumir o papel estratégico da agricultura e apoiar os processos da sua transformação no contexto do desenvolvimento programado para a região;
- Concretizar o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, de forma a valorizar todos os potenciais da agricultura de regadio, da agroindústria, do turismo e das energias renováveis;
- Incentivar e acompanhar o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas de modo a compatibilizar a proteção e valorização do património natural com a afirmação de uma fileira de produtos turísticos diferenciados que aproveitem em pleno as especificidades e a qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural dos vários espaços do Alentejo;
- Desenvolver uma estratégia de resposta integrada a situações de risco nos vários espaços do Alentejo, e em particular face às secas e tendo em conta as diversas capacidades de armazenamento estratégico de água;
- Proteger e valorizar os recursos do território (ambientais, paisagísticos e culturais), nomeadamente na zona costeira, salvaguardando o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, concretizar as potencialidades no domínio das energias renováveis e promover o uso silvo-pastoril ou florestal, dando especial atenção ao aproveitamento multifuncional do montado;
- Recuperar as áreas mineiras abandonadas e valorizá-las do ponto de vista ambiental, lúdico e cultural/educativo.





## PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO

**Enquadramento**

O Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROT) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 53/2010, de 2 de Agosto, tendo determinado a Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Alandroal, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2010, pelo Aviso n.º 26394/2010.

**Objetivos/ Orientações**

O PROT apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

**1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior**

- Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;
- Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora;
- Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes;

**2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural**

- Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;
- Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
- Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;
- Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;
- Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico;

**3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional**

- Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional;
- Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;
- Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;
- Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região;
- Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.

**4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural**

- Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.

- Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.
- Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.
- Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.
- Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

Do Modelo Territorial destacam-se um conjunto de aspetos fundamentais:

- Sublinha-se o posicionamento do Alentejo no contexto das relações inter-regionais. Desta forma, no sentido da abertura da economia, sociedade e território para o exterior o Modelo territorial pressupõe a “intensificação das ligações económicas e urbanas com os espaços envolventes (a região Centro, a região do Algarve e as regiões da Extremadura e da Andaluzia), enfatizando, de forma particular, a função primordial do corredor central – inserido no eixo Lisboa – Madrid - como espaço fundamental de intermediação entre a região metropolitana de Lisboa e o espaço económico de Espanha, bem como o corredor Sines – Badajoz como eixo de conectividade do principal porto internacional português ao território espanhol”;
- É dada especial importância ao papel dos centros urbanos regionais sendo salientando-se que o “desenvolvimento económico e urbano deve, com efeito, ser suportado pelo desenvolvimento dos centros urbanos e redes urbanas regionais, ultrapassando por esta via os constrangimentos das baixas densidades e constituindo economias de aglomeração e realidades urbanas com a dimensão económica e institucional necessária à emergência de contextos favoráveis à inovação social e empresarial”. Neste ponto, destaca-se a função dos centros urbanos e económicos de âmbito regional – Évora, Portalegre, Beja, Elvas-Campo Maior, Sines-Santiago do Cacém-Santo André, na constituição de uma rede de centros de desenvolvimento de dimensão regional, apoiando a emergência de ambientes urbanos favoráveis à inovação social e económica;
- Destaca-se a componente agrícola pelo papel estruturante das fileiras agroflorestais (montado e indústria da cortiça), bem como pelo potencial da modernização agrícola associado à expansão das áreas de regadio e à valorização da vinha e do Olival;
- Evidenciam-se os recursos geológicos quer na dimensão extrativa, quer na dimensão transformação e valorização económica;
- Define-se a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) no âmbito da valorização dos recursos naturais, constituída pela Rede Fundamental de Conservação da Natureza, onde se incluem as áreas protegidas de âmbito nacional e as áreas classificadas (Rede Natura 2000), e pelas áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos;
- Privilegia-se a edificabilidade nos aglomerados urbanos e potenciando o desenvolvimento urbano compacto, funcional e economicamente diversificado, no sentido de evitar expansões urbanas indiscriminadas e consumo de solo e de recursos naturais, caminhando para a preservação da paisagem urbana do Alentejo;
- Como elemento relevante para a sustentação e fomento do processo de reorganização urbana e económica da Região destaca-se o sistema das infraestruturas de mobilidade e de conectividade internacional.

O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos.
- Sistema da Base Económica Regional.
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial.
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional

Da análise do Modelo Territorial proposto pelo PROT Alentejo e dos respetivos sistemas estruturantes, e no que concerne especificamente ao concelho de Alandroal, destacam-se as seguintes referências:

- a identificação de Alandroal como centro urbano complementar, integrando o Eixo Urbano dos Mármoreos, Estremoz -Borba-Vila Viçosa-Alandroal e Sousel.
- a identificação de Alandroal como aglomerado urbano que constitui uma riqueza patrimonial que faz realçar uma imagem e uma paisagem urbana singular.
- a integração na Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental, classificada como Área de Conectividade Ecológica, que se estende ao longo de todo o Vale do Guadiana, enquadrando, no concelho de





Alandroal, as áreas de matos e de quercíneas ou povoamentos explorados em sistema de montado existentes na envolvente da albufeira de Alqueva.

- a integração no Eixo das Rochas Ornamentais, juntamente com os municípios de Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal, como principais espaços de extração e transformação de mármore.
- a integração do concelho como polo turístico do Alqueva, definido pelo PENT.
- a identificação da Juromenha como Núcleo Urbano de Turismo e Lazer.

### Enquadramento

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de Abril, decorre da Lei de Bases da Política Florestal, e visa o “ordenamento dos espaços florestais norteado por uma visão de futuro: espaços florestais sustentáveis e multifuncionais, onde se complementam as atividades tradicionais dos montados e as novas oportunidades provenientes de projetos estruturantes e onde a floresta desempenha um papel determinante na caracterização da paisagem.”

O município de Alandroal insere-se principalmente na sub-região homogénea (a) “Terras de Alandroal”, sendo ainda abrangido pelas sub-regiões “Alqueva e envolventes” e “Várzeas Caia e Juromenha”, e com menor representatividade pela sub-região “Montados Alentejo Central” (b).

Estas sub-regiões homogéneas têm as seguintes funções:

“Terras de Alandroal”:

- 1.ª função: Silvo pastorícia, caça e pesca nas regiões interiores;
- 2.ª função: Proteção;
- 3.ª função: Produção.

“Alqueva e envolventes”:

- 1.ª função: Recreio,
- 2.ª função: Enquadramento e estética da paisagem;
- 3.ª função: Silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores e de proteção.

“Montados Alentejo Central”:

- 1.ª função: Silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores,
- 2.ª função: Produção;
- 3.ª função: Proteção.

### Objetivos/ Orientações

O PROF AC obedece aos seguintes objetivos específicos que se aplicam a toda a região abrangida pelo Plano:

- a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais.
- b) Diminuir a área queimada.
- c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente: i) Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal; ii) Realização do cadastro das propriedades florestais; iii) Redução das áreas abandonadas; iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada; v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo.
- d) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais.
- e) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.

Cada sub-região apresenta, adicionalmente, objetivos específicos próprios para a concretização das referidas funcionalidades, assim como modelos de silvicultura com espécies de árvores florestais a privilegiar e normas de aplicação generalizada e localizada. Apresentam-se aqui os objetivos estratégicos das sub-região homogéneas principalmente abrangidas:

“Terras de Alandroal”:

- a) Desenvolver a atividade silvo pastoril: i) Aumentar o conhecimento sobre o potencial silvo pastoril da sub-região; ii) Otimizar a gestão dos recursos silvo pastoris; iii) Integrar totalmente a atividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
- b) Aumentar a atividade associada à caça: i) Aumentar o conhecimento o potencial cinegético da região; ii) Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rentabilidade da atividade cinegética; iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
- c) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
- d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;
- e) Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade;
- f) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente a lande, plantas aromáticas, condimentares e medicinais;
- g) Reduzir a continuidade horizontal da vegetação para minimizar a propagação do fogo.

“Alqueva e envolventes”:



- a) Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico:
  - i) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio nas zonas identificadas; ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio com infraestruturas de apoio; iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico.
- b) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
- c) Aumentar a atividade associada à caça enquadrando-a com o aproveitamento para recreio nos espaços florestais: i) Aumentar o conhecimento sobre o potencial cinegético da região; ii) Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rentabilidade da atividade cinegética; iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
- d) Desenvolver a atividade silvo pastoril: i) Aumentar o conhecimento e nível de gestão relativamente aos recursos silvo pastoris; ii) Integrar a atividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
- e) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada às atividades de recreio nos espaços florestais: i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas; ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infraestruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) enquadradas com as do recreio e criar zonas concessionadas para a pesca.
- f) Desenvolver a atividade apícola: i) Aumentar o nível de gestão e conhecimento sobre a atividade apícola, e integrar a atividade na cadeia de produção de produtos certificados.
- g) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, o mel, os cogumelos e o pinhão;
- h) Criar um sistema de informação e controlo do estado sanitário dos povoamentos;
- i) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificadas;
- j) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.

“Montados Alentejo Central”:

- a) Desenvolver a atividade silvo pastoril, nomeadamente: i) Aumentar o conhecimento sobre o potencial silvo pastoril da sub-região; ii) Otimizar a gestão dos recursos silvo pastoris; iii) Integrar totalmente a atividade silvo pastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
- b) Aumentar a atividade associada à caça, nomeadamente: i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região; ii) Aumentar o número de áreas com gestão efetiva e a rentabilidade da atividade cinegética; iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
- c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente: i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca; ii) Aumentar e melhorar as infraestruturas de suporte à atividade piscatória nas zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário.
- d) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente o mel, os cogumelos, pinhão, plantas aromáticas, condimentares e medicinais;
- e) Direcionar as produções de cortiça no sentido de uma maior valorização dos produtos finais;
- f) Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade;
- g) Controlar e erradicar o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP);
- h) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;
- i) Criar incentivos à fixação da população.

*(a) O PROF BA procede à identificação de 12 sub-regiões homogéneas: a) Alqueva envolventes; b) Campos de Évora e Reguengos; c) Charneca do Tejo e do Sado; d) Maciço Calcário de Estremoz e Elvas; e) Montados de Sado e Viana; f) Montados do Alentejo Central; g) Peneplanície do Alto Alentejo; h) Serra de Ossa e Portel; i) Serra do Monfurado; j) Terras de Alandroal; k) Terras de Mourão; l) Várzeas do Caia e Juromenha.*

*(b) O concelho de Alandroal é ainda abrangido pelas sub-regiões homogéneas do “Maciço Calcário Estremoz”, da “Serra Ossa e Portel” e da “Peneplanície Alto Alentejo”, em qualquer dos casos numa área inferior a 150 ha.*

### Enquadramento

O concelho de Alandroal é totalmente abrangido pelo Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana. Este plano, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2002, de 12 de Fevereiro, visa a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos da referida bacia hidrográfica, considerando a sua harmonização com o desenvolvimento regional e sectorial, através da racionalização dos seus usos.

Ressalva-se que a utilização racional dos recursos hídricos deve ser salvaguardada no âmbito da elaboração dos PDM, que, de acordo com as medidas específicas estabelecidas pelo PNPOT, devem assegurar a articulação com o futuro Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica, enquadrado pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.

### Objetivos/ Orientações

A definição de objetivos estratégicos e operacionais encontra-se organizada em 11 áreas temáticas:

- “Gestão da procura;
- Proteção das águas e controlo da poluição;
- Proteção da natureza;
- Proteção contra situações hidrológicas extremas;
- Valorização social e económica dos recursos hídricos;
- Articulação com o ordenamento do território e o ordenamento dos recursos hídricos;
- Quadros normativo e institucional;
- Regime económico e financeiro;
- Informação e participação das populações;
- Aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos;
- Avaliação sistemática do plano.”

Às quais se encontram associados programas de medidas, considerando a definição de estratégias fundamentais, instrumentais e espaciais. Indicam-se as estratégias fundamentais:

- F.1 - redução das cargas poluentes emitidas para o meio hídrico, através de uma estratégia específica para as atividades económicas que constituem fontes de poluição hídrica, baseada em planos de ação que visem a eliminação dos incumprimentos legais e que tenham em conta, para cada trecho da rede hidrográfica, a classificação de qualidade da água em função das utilizações;
- F.2 - níveis de atendimento das populações com superação das carências básicas de infraestruturas, através da construção de novas infraestruturas, reabilitação das existentes e integração do ciclo urbano do abastecimento/rejeição de água;
- F.3 - melhoria da garantia da disponibilidade de recursos hídricos utilizáveis, por forma a dar satisfação às necessidades das populações e atividades económicas, através da melhoria da eficiência da utilização da água e da regularização de caudais, tendo em conta como condicionante a definição de um regime de caudais ambientais e a gestão hídrica na parte espanhola das bacias;
- F.4 - acréscimo da segurança de pessoas e bens, relacionada com o meio hídrico, através da prevenção e da mitigação de situações de risco do tipo hidrológicas extremas ou acidentais de poluição;
- F.5 - preservação e valorização ambiental do meio hídrico e dos ecossistemas (e da paisagem associada), através do condicionamento da utilização de recursos ou de zonas a preservar e da definição de uma estratégia específica para a recuperação de ecossistemas.

No que respeita a estratégia espacial, refere-se que o concelho de Alandroal insere-se na Unidade Homogénea de Planeamento (UHP) 2 – Elvas-Lucefécit que compreende as bacias dos pequenos afluentes nacionais pela margem direita do Guadiana entre o Caia e Lucefécit (inclusive).



## PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DO ALQUEVA E PEDRÓGÃO

**Enquadramento**

O Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão (POAAP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, foi elaborado numa perspetiva preventiva, antecedendo a concretização da albufeira, face à dimensão e impactos esperados decorrentes do relançamento do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e em articulação com o Plano de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Alqueva.

Trata-se de um plano especial de ordenamento do território, que estabelece um regime de salvaguarda de recursos e valores naturais na área de intervenção, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.

O POAAP, aprovado em 2002, obedecia a uma lógica de conservação da natureza e dos usos existentes, com as devidas exceções ligadas ao desenvolvimento do potencial turístico e do recreio e lazer. Os parâmetros e índices de edificabilidade aplicáveis aos “espaços com aptidão para a instalação de equipamentos turísticos” revelaram-se relativamente limitativos face às intenções de investimento que se registaram desde o enchimento da barragem, justificando a reavaliação da estratégia de desenvolvimento daquela região e subjacente ao POAAP.

Neste sentido foi aprovada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2006, de 4 de Agosto, a revisão do POAAP, abrangendo os planos de água e respetivas zonas de proteção nos municípios de Alandroal, Elvas, Portel, Reguengos de Monsaraz, Mourão, Évora, Vidigueira, Vila Viçosa e Moura.

**Objetivos/ Orientações**

O POAAP prossegue os seguintes objetivos específicos:

- a) Definir regras de utilização dos planos de água e zona envolvente, de forma a salvaguardar a qualidade dos recursos naturais e patrimoniais, em especial os hídricos;
- b) Definir regras e critérios para o uso, a ocupação e a transformação do solo que permitam gerir a área objeto de plano, numa perspetiva dinâmica e integrada, com base num modelo de ocupação que esteja adequado à realidade atual e que enquadre, no contexto dos objetivos gerais, os projetos de investimento que se perspetivam;
- c) Compatibilizar os diferentes usos e atividades com a proteção e valorização ambiental e as finalidades principais das albufeiras;
- d) Definir os usos secundários nos planos de água tendo em conta as suas condições morfológicas e a evolução da qualidade de água e identificando as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para atividades de recreio e lazer, prevendo a compatibilidade e complementaridade entre as diversas utilizações;
- e) Promover a integração das regras de salvaguarda de recursos e de uso do solo nos municípios que integram a área de intervenção;
- f) Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos quer no que respeita aos regimes territoriais especiais;
- g) Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, em especial com o Programa de Gestão Ambiental do EFMA 2005 e com os objetivos do Plano de Bacia do Guadiana.

O modelo de ordenamento definido visa a salvaguarda de recursos e valores naturais, numa perspetiva de compatibilização e sustentabilidade de utilizações e usos, dividindo a área de intervenção em duas zonas fundamentais, cuja classificação corresponde à diferenciação das atividades permitidas, condicionadas e interditas:

Plano de água:

- Zona de navegação livre;
- Zona de navegação restrita;
- Zona de navegação interdita

Zona de proteção:

- Áreas de proteção e valorização de recursos e valores específicos, que integram: as áreas de conservação ecológica; as áreas de especial interesse cultural; as áreas de valorização ambiental e paisagística; e as áreas agrícolas e florestais;
- Áreas de utilização recreativa e de lazer, que integram: áreas de suporte às atividades secundárias, com características distintas em função da respetiva aptidão e níveis de utilização (níveis 1, 2 e 3);

- Áreas de usos e regimes de gestão específicos, que integram: as áreas com vocação edificável; e as áreas com vocação turística.

O concelho de Alandroal encontra-se classificado, na área abrangida pela zona de proteção, essencialmente como “áreas de valorização ambiental e paisagística” (na faixa mais próxima do plano de água) e como “áreas agrícolas e florestais”. A área envolvente da Juromenha é classificada como “área de especial interesse cultural” e na sua proximidade, junto ao plano de água, é identificada uma “área de utilização recreativa e de lazer” de nível 1.

O plano de água, no concelho de Alandroal encontra-se essencialmente classificado como de “área de navegação livre”, e uma parte como “área de navegação restrita”.





## PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000

**Enquadramento**

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, tratando-se de um plano sectorial, desenvolvido a uma macro escala (1: 100 000) para o território continental.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica do espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por "objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu".

O município de Alandroal é parcialmente abrangido pelo Sítio Guadiana/Juromenha (PTCON0032), num total de 1 677 ha, correspondendo a apenas 3% do concelho, mas representando este 67% da área total do Sítio (que integra também parcialmente o concelho de Elvas).

**Objetivos/ Orientações**

Segundo o PSRN 2000, o principal fator de ameaça do Sítio Guadiana/Juromenha é "a implantação da barragem do Alqueva, que provocou a destruição da vegetação e flora ripícola por submersão, constitui a principal ameaça à conservação dos valores naturais deste Sítio", e que contribui, simultaneamente para o aumento da "procura desta área para a prática de atividades de recreio e lazer, nomeadamente para navegação, circulação de veículos todo-o-terreno e instalação de projetos turísticos." São ainda identificados os seguintes fatores de ameaça: extração de inertes; corte de vegetação ripícola; cortes, desmatações, queimadas e sobre pastoreio nos azinhais.

As orientações de gestão definidas pelo PSRN 2000 para o Sítio Guadiana/Juromenha são, no seu conjunto, as seguintes (aplicando-se a espécies definidas):

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos:

- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone;
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água;
- Conservar/recuperar vegetação palustre;
- Condicionar captação de água (não aplicável na área do regolfo);
- Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água (em articulação com as autoridades espanholas);
- Assegurar caudal ecológico;
- Melhorar transposição de barragens/açudes.

Agricultura e Pastoria:

- Condicionar expansão do uso agrícola;
- Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas;
- Adotar práticas de pastoreio específicas;
- Manter práticas de pastoreio extensivo;
- Salvar pastoreio

Silvicultura:

- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones;
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo arbustivo;
- Promover áreas de matagal mediterrânico;
- Condicionar a florestação;
- Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação;
- Adotar práticas silvícolas específicas.
- Condicionar mobilização do solo;
- Promover a regeneração natural;
- Reduzir risco de incêndio.

Construção e Infraestruturas:

- Condicionar a construção de infraestruturas;
- Condicionar expansão urbano-turística;
- Reduzir mortalidade acidental.

Outros usos e Atividades

- Regular dragagens e extração de inertes;
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros;

- Ordenar acessibilidades;
- Ordenar atividades de recreio e lazer;
- Ordenar prática de desporto da natureza;
- Reduzir mortalidade acidental.

Estas orientações de gestão devem ser desenvolvidas e integradas no âmbito da revisão do PDM de Alandroal, estabelecendo parâmetros de ocupação e utilização do solo compatíveis com as mesmas.





## PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL 2000

**Enquadramento**

O PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto, procede à revisão do anterior PRN85, somando as estradas previstas no PRN2000 cerca de 16500 km, ou seja, um aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85.

**Objetivos/ Orientações**

O PRN2000 define a rede rodoviária nacional do Continente, que é constituída pela rede nacional fundamental (IP) e pela rede nacional complementar (IC e EN), aos quais são atribuídas as seguintes funções:

- Itinerários principais (IP) – “são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.” (n.º 2, artigo 2.º).
- Rede nacional complementar – “assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital. Os itinerários complementares são as vias que, no contexto do plano rodoviário nacional, estabelecem as ligações de maior interesse regional, bem como as principais vias envolventes e de acesso nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto” (artigo 4.º).

São ainda integradas no PRN2000, as estradas regionais que asseguram “As comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional”, desempenhando uma das seguintes funções:

- “Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico;
- Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais;
- Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança.” (artigo 12.º)

No concelho de Alandroal, a rede rodoviária sob a jurisdição da EP é constituída por:

Rede Rodoviária Nacional:

- EN 255, entre o limite do concelho de Vila Viçosa e Alandroal;
- EN373, entre o limite do concelho do Redondo e Alandroal.

Estradas Regionais:

- ER255, entre Alandroal e o limite do concelho de Reguengos de Monsaraz;
- ER373, entre Alandroal e o limite do distrito de Portalegre.

**Enquadramento**

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal (PMEPC), aprovado pela Resolução n.º 11/2012, constitui uma ferramenta, a nível Municipal, que permite a definir as orientações relativamente ao modo de atuação de vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil. Articula-se conforme o estipulado pela Lei de Bases da Proteção Civil e a Diretiva Nacional para elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil.

**Objetivos/ Orientações**

O PMEPC é um conjunto organizado de documentos, que com base na situação concreta do concelho e dos riscos naturais ou tecnológicos a que está sujeito ou que possam ocorrer no concelho, estabelece:

- Os procedimentos a serem adotados nas ações para o salvamento de pessoas, bens e do próprio ambiente;
- a estrutura da organização de segurança;
- as responsabilidades dos diversos intervenientes.

Este Plano é aplicável em toda a abrangência da zona do Concelho de Alandroal podendo em algumas situações específicas ter uma interação válida, a título extraordinário, com os Planos Municipais de Emergência dos Concelhos vizinhos.

O PMEPC foi criado para o desencadeamento das operações de Proteção Civil, para organizar a intervenção de entidades e recursos disponíveis e com responsabilidade na área de segurança, em situações de emergência que possam originar ou ter influência na área do município. Tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vida e o restabelecimento da normalidade.

Os objetivos principais a que se destina este plano de emergência são os seguintes:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes;
- promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.
- por outro lado tem a finalidade de servir de instrumento base a exercícios, treinos dos órgãos e forças intervenientes e, simultaneamente, de veículo de informação e esclarecimento das populações, para enfrentarem, com serenidade, eventuais situações de risco e emergência.



## ANEXO II - VERIFICAÇÃO DA INTERFERÊNCIA/CONTRIBUTO DAS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM PARA A CONCRETIZAÇÃO DO QRE

Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
<b>Portugal 2020 – Acordo de Parceria</b>				
Eixo I – Desenvolvimento empresarial, criação de riqueza e emprego – Acelerar a criação de riqueza, emprego e o desenvolvimento empresarial, com base na inovação, no conhecimento e no domínio dos mercados;	√	√		
Eixo II – Abertura da economia, sociedade e território ao exterior – Organizar e consolidar as vantagens logísticas na localização das atividades a partir das relações económicas com o exterior;	√			√
Eixo III – Melhoria da qualidade urbana, rural e ambiental – Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida global na região.		√	√	
<b>Alentejo 2015 – Estratégia de Desenvolvimento Regional – Eixos prioritários:</b>				
Eixo Prioritário 1 – Competitividade, inovação e conhecimento			√	√
Eixo Prioritário 2 – Desenvolvimento urbano			√	
Eixo Prioritário 3 – Conectividade e articulação territorial	√		√	
Eixo Prioritário 4 – Qualificação ambiental e valorização do espaço rural	√			
Eixo Prioritário 5 – Governação				√
Eixo Prioritário 6 – Capacitação Institucional e Assistência Técnica	√			√
<b>Programa Operacional da Região Alentejo 2007-2013 – Prioridades de ação:</b>				
Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);	√			
Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);				√
Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);	√			
Melhoria das Acessibilidades para a Competitividade da economia regional e para o reforço da capacidade de internacionalização das empresas (Eixo 4);	√		√	
Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6), em que os investimentos associados à conclusão do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva se constituem como um importante elemento de valorização do potencial económico da região;	√	√	√	√
Apoio a prioridades operacionais relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);			√	√

Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
<b>Plano de Ação (2007-2013) para as Terras do Grande Lago – Alqueva – Objetivos gerais:</b>				
Desenvolver o território de forma harmoniosa e equilibrada.			√	
Potenciar as capacidades logísticas das Aldeias Ribeirinhas e a especialização das mesmas.		√	√	
Promover a articulação da água com o território.	√	√		
Criar uma oferta turística diversificada e diferenciada.		√		√
Contribuir para um modelo de desenvolvimento turístico da região.		√		√
Assegurar a cooperação transfronteiriça.		√	√	√
Promover a valorização da cultura e património.	√	√		
Garantir a excelência na qualidade da oferta.		√		
Criar e consolidar uma imagem e uma marca "Terras do Grande Lago - Alqueva".	√	√		
<b>Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável – Metas:</b>				
Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.	√			
Combate às alterações climáticas.				
Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.				
Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.				
Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.				√
Melhor conectividade internacional do país.				√
Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.			√	
Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.			√	
Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.				√
Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.				
<b>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Opções estratégicas:</b>				
Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas.				
Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas.	√			
Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social.	√			√
Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados no processo da Rede Natura 2000.	√			√



Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
Desenvolver em todo o território nacional ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico.	√			√
Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais.				
Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local.				
Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade.	√			
Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil.				√
Intensificar a cooperação internacional.				
Estratégia Nacional para as Florestas – Linhas de ação:				
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.				
Especialização do território.	√	√		
Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável.	√			
Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos.				
Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector.				
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.				
<b>Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Eixos estratégicos de ação:</b>				
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.	√	√		
Redução da incidência dos incêndios				
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.				√
Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	√			√
Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz				
Programa Nacional das Alterações Climáticas – Medidas:				
Oferta e procura de energia - Produção eólica, Eficiência Energética nos Edifícios, Programa Água Quente Solar para Portugal, Implementação da Diretiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição).				
Transportes - Introdução de biocombustíveis no modo rodoviário.				
Agricultura - Implementação da Diretiva PCIP.				
Florestas - Programa de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa.	√			
Resíduos - Metas de redução dos resíduos urbanos biodegradáveis destinados aos aterros, Implementação da Diretiva PCIP.				

Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
Aumento da meta de geração de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia - eólica, hídrica, solar, energia das ondas e para a micro -geração.	√			
Alteração da taxa de incorporação de biocombustíveis, nos carburantes rodoviários.	√			
<b>Estratégia Nacional para a Energia - Linhas de orientação política:</b>				
Liberalização do mercado da eletricidade, do gás e dos combustíveis.	√			√
Enquadramento estrutural da concorrência nos sectores da eletricidade e do gás natural.				
Reforço das energias renováveis.				√
Promoção da eficiência energética.				√
Aprovisionamento público «energeticamente eficiente e ambientalmente relevante».				
Reorganização da fiscalidade e dos sistemas de incentivos do sistema energético.				
Prospetiva e inovação em energia.				
Comunicação, sensibilização e avaliação da estratégia nacional para a energia.				√
<b>Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética – Programas:</b>				
Transportes - Programa Mobilidade Urbana.				
Residencial e Serviços - Programa Renove Casa, Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios e Programa Renováveis na Hora.				
Indústria - Sistema de Eficiência Energética na Indústria,				
Estado - Programa Eficiência Energética no Estado				√
<b>Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação – Grandes objetivos estratégicos:</b>				
A conservação do solo e da água.	√			
A fixação da população ativa no meio rural.	√		√	
A recuperação de áreas já afetadas.				
A sensibilização das populações para a problemática do combate à desertificação.				√
A consideração do combate à desertificação nas políticas gerais e sectoriais.				
<b>Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural / Programa de Desenvolvimento Rural (2007-2013) – Objetivos:</b>				
Reestruturar e desenvolver o potencial físico e humano.				
Promover a inovação.				√
Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas.	√			
Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras.	√			





Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
Proteger os recursos hídricos e o solo.	√			
Contribuir para a atenuação das alterações climáticas.				
Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas.				
Diversificar a economia rural.	√	√		
Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais.	√	√		
Desenvolver competências nas zonas rurais.	√	√	√	
Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano.				√
Promover a inovação.				
<b>Plano Estratégico Nacional para o Turismo - Produtos estratégicos e em desenvolvimento:</b>				
Região Alentejo: Touring – Turismo Cultural e Religioso, Gastronomia e Vinhos, e Turismo de Natureza		√		
Polo Alqueva - Touring – Turismo Cultural e Religioso e Resorts Integrados e Turismo Residencial		√		
<b>Plano Regional de Inovação do Alentejo – Objetivos operacionais:</b>				
Promoção da competitividade das empresas do Alentejo através da presença em novos mercados e/ou da melhoria dos produtos e processos.	√			
Promover a introdução de novas atitudes nas empresas do Alentejo.	√			
Estimular o reforço de novas competências em áreas chave.				√
Estruturar e aumentar as atividades de I&D na região.				√
Desenvolver a oferta de apoios tecnológicos baseada em centros tecnológicos e institutos.				
Estimular uma maior colaboração intra e inter-regional entre os diferentes tipos de infraestruturas.				
Expandir e organizar a interface do sistema de forma a facilitar a configuração de um sistema regional de inovação.				
Otimizar o trabalho realizado pelas estruturas de interface de forma a melhorar a resposta a necessidades das empresas e aumentar a ligação das empresas à oferta de capacidades científicas e tecnológicas.				
<b>Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território – Opções para o desenvolvimento da Região Alentejo:</b>				
Integrar num modelo territorial coerente os cinco elementos estratégicos de organização do território: relação com Lisboa; reforço da integração e policentrismo do sistema urbano regional e consolidação das suas principais centralidades; Sines; potencial de Alqueva; e relações transregionais.	√	√	√	
Afirmar Sines como grande porto atlântico da Europa e grande plataforma de serviços de logística internacional, indústria e energia.				

Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
Consolidar o corredor Lisboa — Évora - Badajoz e infraestruturar os corredores Algarve — Beja — Évora — Portalegre - Castelo Branco, Sines — Grândola — Beja - Vila Verde de Ficalho e Sines — Évora — Elvas/Badajoz, como elementos estruturantes de um sistema urbano regional policêntrico.		√	√	
Robustecer a centralidade de Évora e dos restantes polos de nível superior estruturantes do sistema urbano da região (...)				
Valorizar e integrar os centros urbanos de menores dimensões, em particular as sedes dos concelhos (...)			√	
Promover o eixo Vendas Novas — Montemor — Évora como um espaço dinâmico de desconcentração industrial e logística da AML (...)				
Reforçar o papel de Beja nas relações com o litoral alentejano e o Algarve (...)				
Organizar o sistema urbano de fronteira (...)			√	
Promover a cooperação entre as instituições de ensino superior (...)				
Potenciar o desenvolvimento dos núcleos urbanos com alguma relevância industrial e suportar a aposta no surgimento de um sector aeronáutico (...).			√	
Incentivar o desenvolvimento das indústrias extrativas regionais e a gestão sustentável do seu ciclo de vida (...)	√			
Assumir o papel estratégico da agricultura e apoiar os processos da sua transformação no contexto do desenvolvimento programado para a região.				
Concretizar o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, de forma a valorizar todos os potenciais da agricultura de regadio, da agro-indústria, do turismo e das energias renováveis.	√	√		√
Incentivar e acompanhar o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas de modo a compatibilizar a proteção e valorização do património natural (...)		√		
Desenvolver uma estratégia de resposta integrada a situações de risco (...)				
Proteger e valorizar os recursos do território (ambientais, paisagísticos e culturais), nomeadamente na zona costeira, as potencialidades no domínio das energias renováveis e promover o uso silvo-pastoril ou florestal, dando especial atenção ao aproveitamento multifuncional do montado.				
Recuperar as áreas mineiras abandonadas e valorizá-las do ponto de vista ambiental, lúdico e cultural/educativo.				
<b>Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo – Opções estratégicas de base territorial:</b>				
Integração Territorial e Abertura ao Exterior	√	√		√
Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural	√			√
Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional	√	√		√
Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural			√	√
<b>Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central – Objetivos estratégicos da sub-região homogénea “Terras de Alandroal”:</b>				





Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
Desenvolver a atividade silvo pastoril.	√			
Aumentar a atividade associada à caça.		√		
Controlar e mitigar os processos associados à desertificação.				
Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.				
Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade.	√			
Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente a lande, plantas aromáticas, condimentares e medicinais.				
Reduzir a continuidade horizontal da vegetação para minimizar a propagação do fogo.				
<b>Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana – Estratégias fundamentais:</b>				
Redução das cargas poluentes emitidas para o meio hídrico, através de uma estratégia específica para as atividades económicas que constituem fontes de poluição hídrica, baseada em planos de ação que visem a eliminação dos incumprimentos legais e que tenham em conta, para cada trecho da rede hidrográfica, a classificação de qualidade da água em função das utilizações.	√			
Níveis de atendimento das populações com superação das carências básicas de infraestruturas, através da construção de novas infraestruturas, reabilitação das existentes e integração do ciclo urbano do abastecimento/rejeição de água.			√	
Melhoria da garantia da disponibilidade de recursos hídricos utilizáveis, por forma a dar satisfação às necessidades das populações e atividades económicas, através da melhoria da eficiência da utilização da água e da regularização de caudais, tendo em conta como condicionante a definição de um regime de caudais ambientais e a gestão hídrica na parte espanhola das bacias.	√			
Acréscimo da segurança de pessoas e bens, relacionada com o meio hídrico, através da prevenção e da mitigação de situações de risco do tipo hidrológicas extremas ou acidentais de poluição.				
Preservação e valorização ambiental do meio hídrico e dos ecossistemas (e da paisagem associada), através do condicionamento da utilização de recursos ou de zonas a preservar e da definição de uma estratégia específica para a recuperação de ecossistemas.				
<b>Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão (POAAP) – Objetivos específicos:</b>				
Definir regras de utilização dos planos de água e zona envolvente, de forma a salvaguardar a qualidade dos recursos naturais e patrimoniais, em especial os hídricos.				
Definir regras e critérios para o uso, a ocupação e a transformação do solo que permitam gerir a área objeto de plano, numa perspetiva dinâmica e integrada, com base num modelo de ocupação que esteja adequado à realidade atual e que enquadre, no contexto dos objetivos gerais, os projetos de investimento que se perspetivam.				
Compatibilizar os diferentes usos e atividades com a proteção e valorização ambiental e as finalidades principais das albufeiras.	√			

Objetivos/ Opções Estratégicas dos Planos e Programas que compõem o QRE	Objetivos Estratégicos*			
	A Econ+CN	B Turis	C Urb	D Promo
Definir os usos secundários nos planos de água tendo em conta as suas condições morfológicas e a evolução da qualidade de água e identificando as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para atividades de recreio e lazer, prevendo a compatibilidade e complementaridade entre as diversas utilizações.	√	√		
Promover a integração das regras de salvaguarda de recursos e de uso do solo nos municípios que integram a área de intervenção.	√			√
Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos quer no que respeita aos regimes territoriais especiais.				√
Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, em especial com o Programa de Gestão Ambiental do EFMA 2005 e com os objetivos do Plano de Bacia do Guadiana.				√
<b>Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) – Orientações de gestão:</b>				
Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos: Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone; Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água; Conservar/recuperar vegetação palustre; Condicionar captação de água (não aplicável na área do regolfo); Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água (em articulação com as autoridades espanholas); Assegurar caudal ecológico; Melhorar transposição de barragens/açudes.	√			
Agricultura e Pastorícia: Condicionar expansão do uso agrícola; Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas; Adotar práticas de pastoreio específicas; Manter práticas de pastoreio extensivo; Salvaguardar de pastoreio	√			
Silvicultura: Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones; Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo arbustivo; Promover áreas de matagal mediterrânico; Condicionar a florestação; Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação; Adotar práticas silvícolas específicas; Condicionar mobilização do solo; Promover a regeneração natural; Reduzir risco de incêndio.	√			
Construção e Infraestruturas: Condicionar a construção de infraestruturas; Condicionar expansão urbano-turística; Reduzir mortalidade accidental.	√	√		
Outros usos e Atividades: Regular dragagens e extração de inertes; Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros; Ordenar acessibilidades; Ordenar atividades de recreio e lazer; Ordenar prática de desporto da natureza; Reduzir mortalidade accidental.				
<b>Plano Rodoviário Nacional (PSRN2000):</b>				
“correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede” (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de retificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de Agosto)	√	√	√	√





### **ANEXO III – LISTA DE ACRÓNIMOS**

- AAE - Avaliação Ambiental Estratégica
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva
- CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (do Alentejo)
- CMA – Câmara Municipal de Alandroal
- DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
- ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
- ENE – Estratégia Nacional para a Energia
- ENF – Estratégia Nacional para as Florestas
- EP – Estradas de Portugal S.A.
- ERAE – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
- FCD – Fatores Críticos de Decisão
- GPPAA – Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar
- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- INAG, I.P. – Instituto da Água, I. P.
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- MTSS – Ministério do Trabalho e Segurança Social
- NUT – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
- PANCD – Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
- PBH do Guadiana – Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana
- PDM – Plano Diretor Municipal
- PDTA – Plano de Desenvolvimento Turístico do Alentejo
- PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo
- PNAC – Programa Nacional das Alterações Climáticas
- PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
- PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- PORA – Programa Operacional da Região Alentejo

PRIA – Plano Regional de Inovação do Alentejo  
PROF do Baixo Alentejo – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo  
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo  
PSRN200 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000  
QE – Questões Estratégicas  
QRE – Quadro de Referência Estratégico  
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional  
REN – Reserva Ecológica Nacional  
RNT – Resumo Não Técnico  
SIC – Sítio de Interesse para a Conservação  
ZPE – Zona de Proteção Especial

